

Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos

Relatório Anual 2023



AlepePrev

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ALEPE

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco

A Casa de Todos os Pernambucanos

ÍNDICE

Mensagem da Diretoria Executiva	04
Plano de Benefícios do ALEPEPREV	06
Estatísticas da População do Plano ALEPEPREV	08
Gestão dos Investimentos	10
Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro	10
Estratégia de Investimentos	12
Demonstrativo de Investimentos	13
Política de Investimentos	15
Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV	30
Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do PGA	31
Carteiras de Investimentos do ALEPEPREV	34
Gestão Administrativa	35
Despesas do Plano de Gestão Administrativa	35
Demonstrações Contábeis e Pareceres	36
Demonstrações Contábeis Consolidadas	41
Notas Explicativas	48
Relatório dos Auditores Independentes do ALEPEPREV	61
Parecer sobre a Avaliação Atuarial	64
Parecer do Conselho Fiscal do ALEPEPREV	72
Manifestação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV	73

Retrospectiva dos Exercícios Anteriores	74
Evolução das Contribuições dos Participantes Acumuladas	75
Evolução das Contribuições das Patrocinadoras Acumuladas	76
Evolução das Contribuições Resgatadas	77
Evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV	78
Evolução do Fundo Administrativo do Plano ALEPEPREV	80
Resumo do Relatório Anual	81
Síntese da Situação Atuarial do Plano ALEPEPREV	81
Síntese dos Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV	84
Síntese da Situação Patrimonial do ALEPEPREV	89
Síntese da Evolução de Contribuições do Plano ALEPEPREV	90
Síntese da Evolução do Patrimônio Líquido do ALEPEPREV	92
Síntese do Plano de Gestão Administrativa do ALEPEPREV	94

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ALEPEPREV

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Gildo Dantas Corrêia de Góis

Diretora Administrativa e Financeira

Flávia Zirpoli Sobral

Diretor de Segurança

Gildo Dantas Corrêia de Góis

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Débora Luzinete de A. Severo
(Presidente de 01/08/2023 a 30/06/2024)

Manoel Ferreira da Silva
(Conselheiro de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Francklin Bezerra Santos
(Conselheiro de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Salviano Rufino de Souza
(Conselheiro de 01/07/2022 a 30/06/2025)

Suplentes – Conselho Deliberativo

Rogério Araújo Leal
(Conselheiro de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Simone Maria da Conceição
(Conselheira de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Dirlayne Maria Almeida de Araújo
(Conselheira de 01/07/2022 a 30/06/2025)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Ignácio Raphael de Souto Júnior
(Presidente de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Waldemar A. Borges Rodrigues Neto
(Conselheiro de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Isaltino José do Nascimento Filho
(Conselheiro de 01/07/2022 a 30/06/2025)

Suplentes – Conselho Fiscal

Antônio de Moraes Andrade Neto
(Conselheiro de 01/01/2020 a 30/06/2024)

Cynthia Maria Freitas Barreto
(Conselheira de 01/07/2022 a 30/06/2025)

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em atendimento às exigências legais e regulamentares, é com grande satisfação que a Diretoria Executiva do ALEPEPREV apresenta aos seus Participantes e Patrocinadoras o **Relatório Anual de Informações 2023**.

Este Relatório está estruturado, basicamente, em 05 (cinco) grandes itens:

- ✓ **Plano de Benefícios do ALEPEPREV**, onde consta uma breve apresentação sobre o Plano de Benefícios, informações relativas às provisões matemáticas e às estatísticas da população do Plano.
- ✓ **Gestão dos Investimentos**, onde consta um breve histórico da Situação do Mercado Financeiro no ano de 2023, as Estratégias de Investimentos, as Políticas de Investimentos com as respectivas avaliações e o Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, além dos dados inerentes à Rentabilidade do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.
- ✓ **Demonstrações Contábeis e Pareceres**, onde constam as Demonstrações Contábeis do ALEPEPREV, as Notas Explicativas que complementam as Demonstrações, o Relatório dos Auditores Independentes que tem por objetivo informar a opinião dos auditores independentes a respeito das Demonstrações Contábeis e o Parecer sobre a Avaliação Atuarial que visa demonstrar a solvência das obrigações atuais e futuras dos Participantes e Assistidos.

Pelo fato do Conselho Fiscal exercer um papel fundamental para o controle das ações dos administradores e o Conselho Deliberativo por representar o órgão máximo da Entidade, fizemos constar também o Parecer e as Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo a respeito das Demonstrações Contábeis e Atuariais do ALEPEPREV relativas ao exercício 2023, finalizando com as Manifestações dos Auditores da Patrocinadora, acerca dos aspectos contábeis, atuariais, controles internos e qualidade das informações do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV.

Retrospectiva de Exercícios Anteriores - visando proporcionar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos toda a história desta Entidade Previdenciária através de quadros demonstrativos, onde, de modo simples, os Participantes, Assistidos ou interessados poderão identificar as origens e a destinação dos recursos operacionalizados pelo ALEPEPREV. Neste tópico são demonstradas às seguintes evoluções: das contribuições dos Participantes, das contribuições das Patrocinadoras, dos Pagamentos dos

Benefícios e dos Resgates e, por fim, a evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV.

- ✓ **Resumo do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos**, onde é apresentado um resumo dos resultados obtidos pelo ALEPEPREV no ano de 2023. Consta neste item, uma Síntese da Situação Atuarial, Resultados dos Investimentos, Situação Patrimonial do Plano de Previdência e demonstrativo de despesas do PGA.

Vale ressaltar que as ações em 2023 permaneceram focadas para os controles internos como um instrumento de governança corporativa, permitindo o adequado gerenciamento dos riscos, contribuindo para a perenidade da Entidade e que os bons resultados confirmam o acerto das estratégias e do modelo de gestão que vem sendo adotados pela Entidade, fruto de um trabalho conjunto com todos os envolvidos (Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Colaboradores e Consultores), aos quais agradecemos pelo empenho, colaboração e confiança.

Boa leitura,

Diretoria Executiva

PLANO DE BENEFÍCIOS DO ALEPEPREV

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE através da Lei 13.931 de 27/12/2007, é pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, enquadrando-se como Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, regida pelas leis complementares 108 e 109/2001.

A aprovação da Constituição da Entidade e do Plano de Benefícios pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através das Portarias 2.591 e 2.985 datadas de 30/12/2008 e 30/07/2009, respectivamente.

O ALEPEPREV tem por objetivo administrar o Plano de Benefícios Previdenciários da ALEPE, constituído exclusivamente para os Agentes Políticos e Servidores não efetivos, de forma a propiciar uma aposentadoria adicional àquela paga pelo regime geral de Previdência Social, tendo como princípios norteadores, a ética, a responsabilidade, a transparência e a credibilidade, contribuindo constantemente para a ampliação e fortalecimento da Previdência Complementar no Brasil.

O Plano ALEPEPREV iniciou suas atividades no dia 30/12/2008.

É formado por um conjunto de direitos e obrigações com objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus Participantes e Assistidos, mediante a formação de poupança advinda das contribuições dos Patrocinadores, Participantes e da rentabilidade dos investimentos.

O Plano é composto pelos seguintes benefícios:

- Para Participantes: Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária e Renda de Aposentadoria por Invalidez Permanente.
- Para Beneficiários: Renda Mensal por Morte de Participante Ativo e Renda Mensal por Morte do Participante Assistido.

Em, 31/12/2023 o Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos.

ITEM	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68	5,24%
Benefícios Concedidos	R\$ 10.114.065,74	R\$ 4.931.411,09	105,09%
Benefícios a conceder	R\$ 44.411.091,73	R\$ 46.880.441,59	-5,27%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68	5,24%
RESULTADO	-	-	-

As Provisões Matemáticas do Plano totalizaram a importância de R\$ 54.525.157,47, sendo compostas de R\$ 44.411.091,73, relativo às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, e por R\$ 10.114.065,74, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Portanto, a situação atuarial do Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos, de forma tal a demonstrar solidez, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e dependentes.

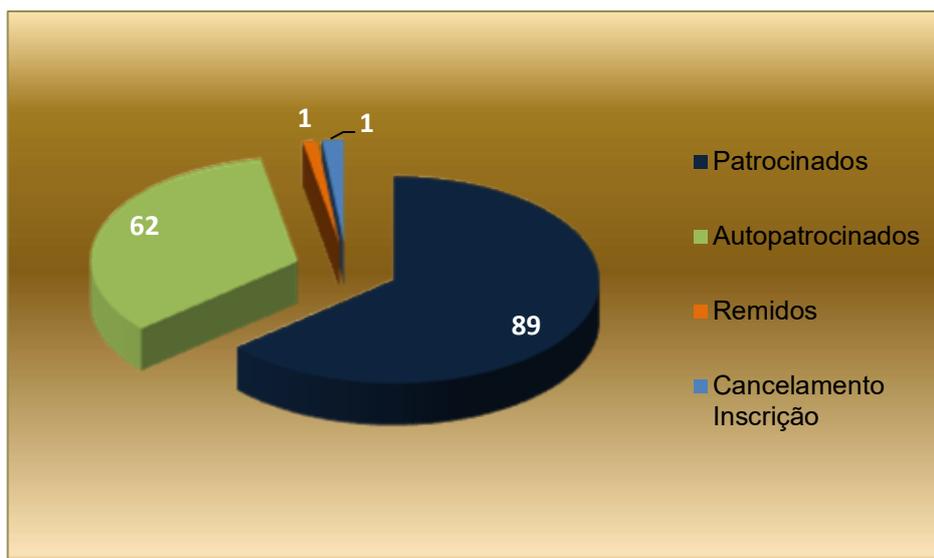
O Plano de Benefícios conta, ainda, com um saldo registrado na conta de Fundos Administrativo e Previdencial, cujo montante é de R\$ 3.020.056,81 e R\$ 0,00 respectivamente.

Conforme demonstrado no quadro acima, podemos constatar que o Plano se encontra sólido, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus Participantes, Assistidos e Beneficiários.

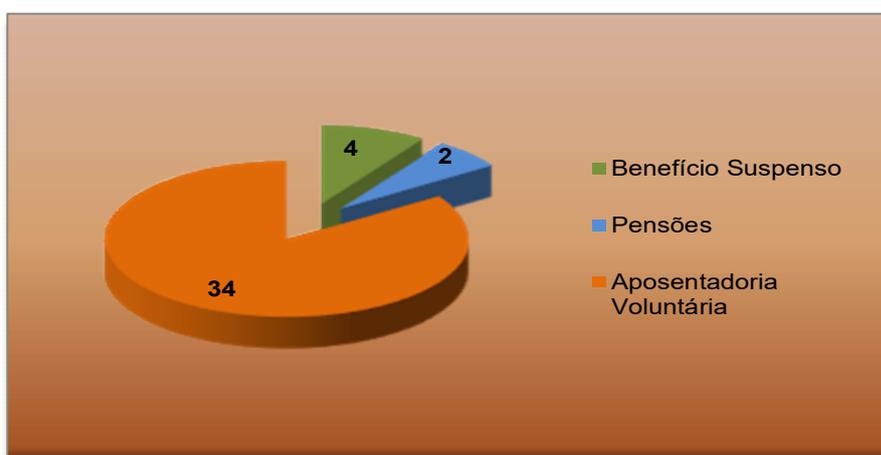
Estatísticas da População do Plano ALEPEPREV

Em 31/12/2023, o Plano ALEPEPREV contava com 193 Participantes, sendo 153 Ativos e 40 Assistidos.

Dos 153 Participantes encontrados na situação de Ativos, temos 89 Patrocinados, 62 Autopatrocinados, 1 Remidos e 1 Ativos com Cancelamento de Inscrição, que até o momento não optaram pelo Instituto do Resgate ou da Portabilidade.



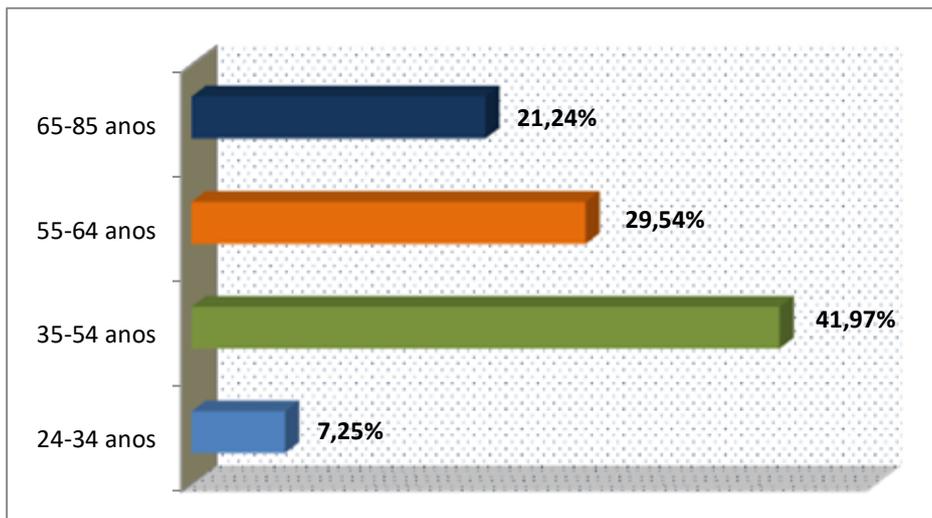
Com relação ao pagamento dos 40 benefícios de prestação continuada, o ALEPEPREV encerrou o ano de 2023, com 34 Benefícios de Aposentadoria Voluntária, 04 benefícios atualmente suspenso (assistidos falecidos, aguardando indicação de beneficiários) e 02 Benefícios de Pensão por Morte.



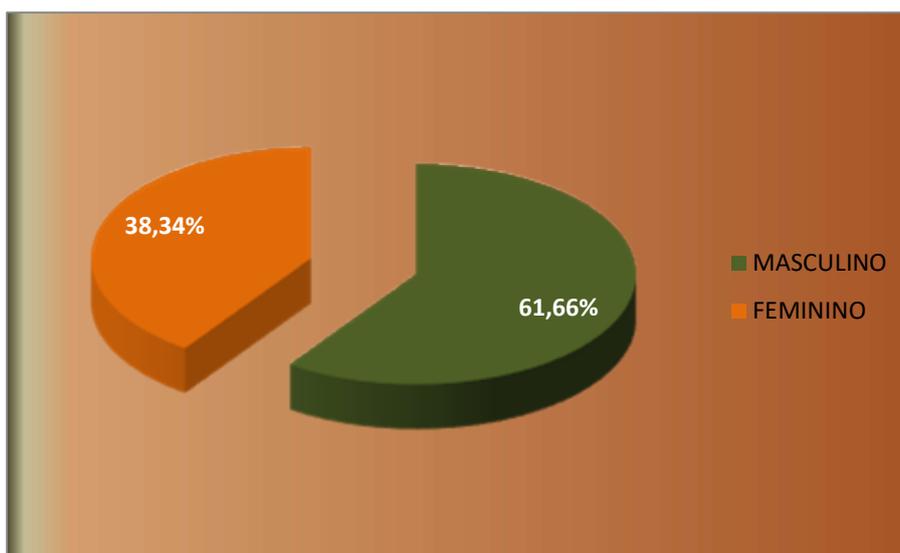
Perfil dos Participantes

Informamos a seguir o perfil dos Participantes e Assistidos do ALEPEPREV por faixa etária e por sexo.

Do total de 193 Participantes e Assistidos do Plano, podemos constatar que 7,25% encontram-se na faixa etária de 24 a 34 anos, 41,97% estão na faixa etária de 35 a 54 anos, 29,54% na faixa etária de 55 a 64 anos e 21,24% na faixa etária de 65 a 85 anos.



Do total de 193 Participantes e Assistidos, 38,34% são do sexo feminino e 61,66% do sexo masculino.



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Breve Histórico da Situação do Mercado Financeiro

No último mês do ano, o cenário internacional se mostrou, de modo geral, benigno. Os eventos verificados no mês de novembro ainda foram repercutidos em dezembro, sendo o principal deles o fato de o FED ter sinalizado, após um período de elevado nível de incertezas, que os juros da economia norte-americana podem começar a ser reduzidos mais cedo do que as projeções de mercado. Essa alteração de perspectiva beneficiou tanto os ativos de riscos como os títulos de renda fixa, dado que as curvas de juros continuaram o movimento de fechamento no mês. Verificou-se também, por consequência das expectativas em relação aos juros nos Estados Unidos, uma valorização das demais moedas em relação ao Dólar, inclusive o Real.

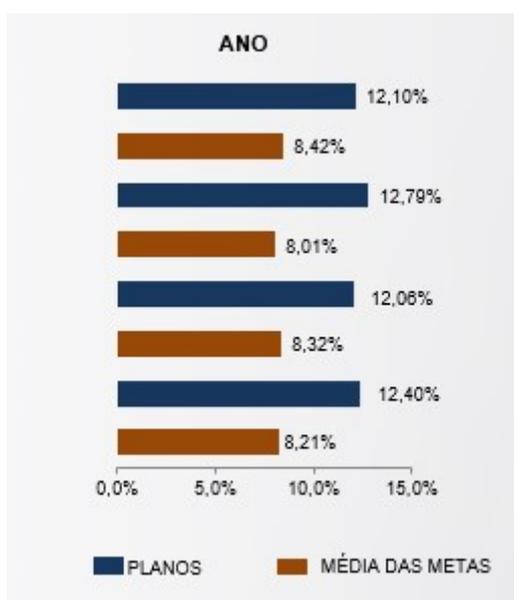
Na Europa, a atividade econômica segue com claros sinais de desaquecimento. Os dados de inflação têm indicado uma acomodação dos preços, seja no setor de serviços ou de manufaturados. Com isso, parte dos membros do BCE já dá indicativos acerca do fim de ciclo de aperto monetário e, inclusive, sinalizando que há espaço para avaliação de possíveis cortes no decorrer do ano.

No Brasil, a curva de juros seguiu acompanhando o movimento de fechamento observado nos EUA. Apesar da promulgação da Reforma Tributária, da aprovação da LDO e das demais ações relacionadas à Política Fiscal, a necessidade de aumento da arrecadação segue sendo o principal desafio. Esse tema segue na pauta dos agentes de mercado, pois influencia diretamente na atividade econômica e nas decisões de investimentos.

Em relação à política monetária, com viés de cautela, o COPOM manteve a sinalização de que irá seguir com o mesmo ritmo de corte de 50 bps. O IBOVESPA encerrou o ano com 22,28% de retorno, tendo auferido rentabilidade de 5,38% em dezembro.

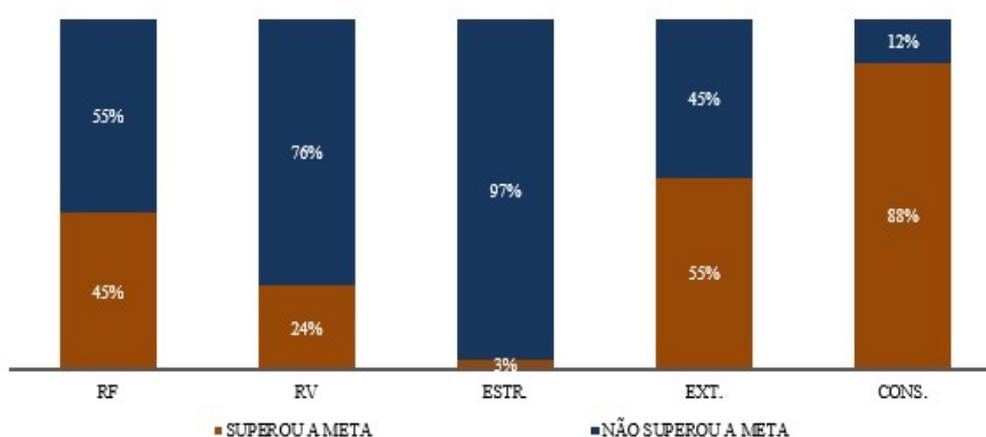
Quanto aos principais índices de mercado, no mês de dezembro destacam-se o CDI com 0,90%, o IFIX com 4,25%, o SMLL com 7,05%, MSCI WORLD (USD) com 4,81%, o IMA-B 5+ com 3,94% e o Dólar com -1,91%.

ALEPEPREV:



Observe que o desempenho considera: (i) somente os ativos mobiliários e (ii) taxas brutas, isto é, sem o desconto da taxa de transferência ao PGA.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de planos que superam suas metas em 2023, em cada caso:



Apesar da redução das metas para o exercício de 2023, a alta da inflação contribuiu para que grande parte das Fundações tivessem dificuldades em atingir suas metas.

Diante deste contexto, o ALEPEPREV mantém a cautela e acredita que novas oportunidades devem surgir nos próximos anos, através de investimentos em ativos com um maior grau de volatilidade, vistos os baixos níveis das taxas de juros no Brasil.

Estratégias de Investimentos

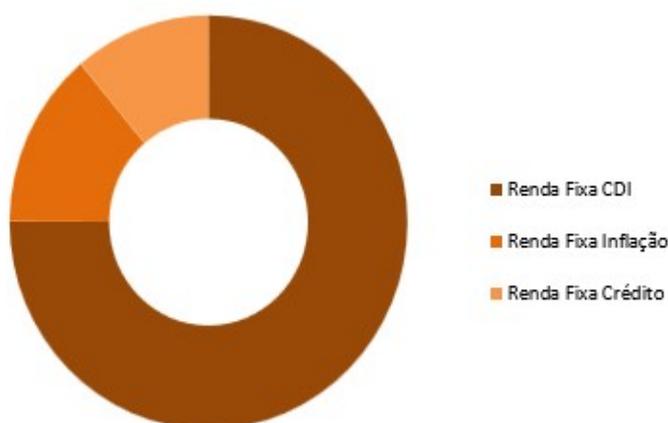
Diante do cenário exposto para o exercício de 2023, o ALEPEPREV por prudência, seguiu em sua estratégia de investimentos mais direcionada para ativos com menor volatilidade (mais conservadora).

Ressaltamos, porém, que seguimos vivendo em um contexto desafiador para o mercado local, com as taxas de juros oscilando e as reformas estruturais de longo prazo com razoáveis chances de serem aprovadas nos próximos meses.

Se esse for, de fato, o cenário futuro, então os ajustes na alocação estratégica têm de acontecer de maneira tempestiva, e as alocações táticas ao longo do ano se tornarão não só importantes, mas essenciais.

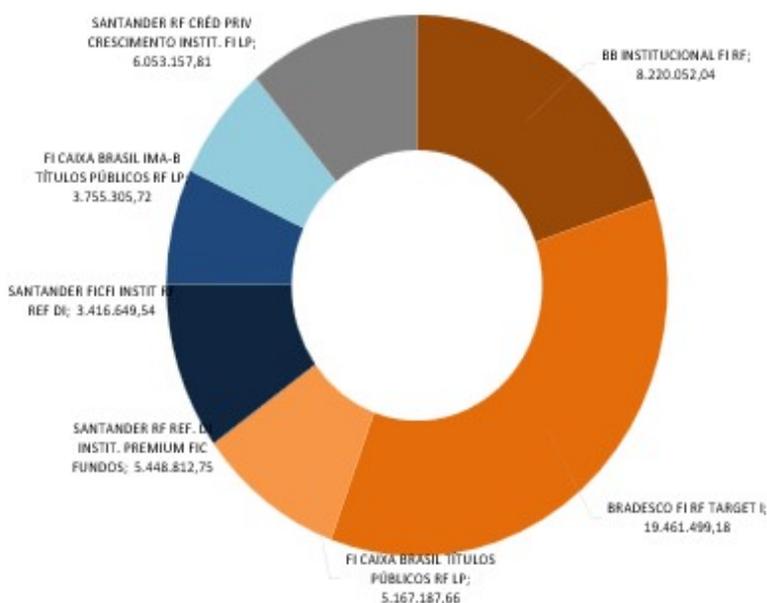
A Carteira de Investimentos do ALEPEPREV apresenta uma boa diversificação dentre os produtos e gestores que lhe são permitidos.

Os recursos do Plano de Benefícios estão alocados nos segmentos de Renda Fixa (100%), sendo que na Renda Fixa além da segregação por fundos e gestores, estão desmembrados por estratégia, sendo: Renda Fixa Tradicional (63,64%), Renda Fixa Inflação (24,87%) e Renda Fixa Crédito (10,45%).



A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Abaixo segue uma representação gráfica da segregação dos Investimentos da Carteira do Plano de Benefícios – Distribuição por Fundos de Investimentos em 29/12/2023 – Valor Total R\$ 54.441.997,33.



Considerando o Fundo Previdencial, cujos os recursos no valor de R\$ 8.922.493,38 estão alocados na Caixa Econômica Federal, no fundo FI CAIXA BRASIL RF REF. DI LP, a Carteira de Títulos do ALEPEPREV, totalizou em 29/12/2023, a importância de R\$ 54.441.997,33.

Já a Carteira dos Investimentos do Plano de Gestão Administrativa, cujos recursos estão alocados no Santander no fundo SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS, totalizou o valor de R\$ 3.109.474,54.

Demonstrativo de Investimentos

Abaixo apresentamos a síntese das informações sobre o Demonstrativo de Investimentos do Plano de Benefícios – Plano ALEPEPREV e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, posicionados em 29/12/2023.

Síntese das informações sobre o Demonstrativo de Investimentos

Resumo do Exercício – 2º Semestre de 2023

Alocação dos Recursos Aplicados – Plano de Benefícios



29/12/2023

Plano de Contribuição Definida - CNPB: 2008004856 - AD0235		
Cód Conta	Conta	Saldo Atual
1.1.0	Disponível	62.779,21
1.1.1.2.01	Caixa Economica - Cód: BCEF	54,05
1.1.1.2.01	Caixa Economica - Cód: BCEF	62.725,16
1.2.3	Investimentos	54.441.996,40
1.2.3.4	FUNDOS DE INVESTIMENTO	54.441.996,40
2.1.3	Exigível Operacional - Investimentos	-
2.2.3	Exigível Contingencial - Investimentos	-
-	Recursos Garantidores	54.504.775,61

Alocação dos Recursos Aplicados – Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa - PGA - CNPB: 9970000000 - 990364		
Cód Conta	Conta	Saldo Atual
1.1.0	Disponível	37.670,44
1.1.1.2.01	Caixa Economica - Cód: BCEF	4.180,18
1.1.1.2.01	Banco Santander Brasil - Cód: SANB	33.490,26
1.2.3	Investimentos	3.109.474,40
1.2.3.4	FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.109.474,40
2.1.3	Exigível Operacional - Investimentos	-
2.2.3	Exigível Contingencial - Investimentos	-
-	Recursos Garantidores	3.147.144,84

O Plano ALEPEPREV, considerando a posição de fechamento do 2º Semestre de 2023, investia parcela preponderante dos seus recursos no segmento de Renda Fixa. A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. A alocação em Renda Variável é feita através da JGP Investimentos em um fundo com gestão ativa. É importante ressaltar também que, grande parcela dos investimentos do ALEPEPREV está alocada em títulos públicos federais, que são os investimentos considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Além disso, o PGA do ALEPEPREV investia 100% de seus recursos no segmento de Renda Fixa através de um fundo gerido pelo Santander.

Política de Investimentos

Os resumos das Políticas de Investimentos, exercício 2023, do Plano ALEPEPREV, instituído na modalidade de Contribuição Definida – CD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram extraídos das Políticas de Investimentos do ALEPEPREV, aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 06 de dezembro de 2022. Essas Políticas têm como objetivo principal, estabelecer as diretrizes e as condições gerais do processo de gestão dos recursos garantidores das reservas da Entidade, definindo os parâmetros para a avaliação de oportunidade e de risco, com o propósito primordial de otimizar os resultados e preservar o equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios.

Os parâmetros definidos nas Políticas de Investimentos do ALEPEPREV estão embasados na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, legislação que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e em suas alterações posteriores. Adicionalmente, as estruturas de gestão e regras de controle estabelecidas, estão em conformidade com o Guia PREVIC – Melhores Práticas nos Fundos de Pensão e com a Instrução Normativa nº 06, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano de Benefícios – Modalidade Contribuição Definida - CD

Os limites, controles e procedimentos apresentados ao longo deste documento se aplicam ao seguinte Plano de Benefícios:

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Entidade Fechada de Previdência Complementar	ALEPEPREV
Vigência	2023-2027
Ata do Conselho Deliberativo - Data de Reunião	06/12/2022
Nome	Plano de Benefícios ALEPEPREV
Cadastro Nacional do Plano de Benefícios (CNPB)	2008004856
Modalidade do Plano	Contribuição Definida
Meta Atuarial	INPC + 4,50% a.a.
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Sra. Flávia Zirpoli Sobral
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Sra Daniele Guedes Moura
Divulgação aos Participantes	Através do site: www.alepeprev.org.br

1. Diretrizes para Alocação de Recursos

As diretrizes que norteiam a Política de Investimentos do ALEPEPREV constituem um conjunto de princípios e procedimentos aos quais todos os envolvidos, sejam eles executivos, gestores, administradores, auditores e consultores, aderem de forma irrevogável.

2. Alocação de Recursos para o Plano

As Tabelas a seguir apresentam a alocação estratégica do Plano de Benefícios do ALEPEPREV, os limites de alocação e os parâmetros de rentabilidade. Com base na Resolução CMN nº 4.994/22, apresentam-se os parâmetros por segmento de aplicação:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	89,60%	90,00%	100,00%
Renda Fixa CDI (Tradicional)		44,62%		
Renda Fixa Inflação		30,18%		
Renda Fixa Crédito CDI*		14,80%		
Renda Variável	70%	6,90%	0,00%	10,00%
Estruturado	20%	3,50%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior**	10%	0,00%	0,00%	5,00%

* Como as alocações nessas classes são relativamente baixas, os investimentos nas mesmas podem ser realizados através de fundos de investimentos; ** O ALEPEPREV não realizará investimentos diretos em ativos classificados como "Investimento no Exterior". Entretanto, é permitido o investimento indireto, através de fundos de ações e multimercados, respeitando-se tanto o regulamento do fundo quanto o limite legal de alocação, conforme a coluna de Alocação Máxima.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Fixa	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 9,00% a.a.
Estruturado	INPC + 8,00% a.a.	INPC + 8,00% a.a.
Exterior	-	-
Imobiliário	-	-
Operações com Participantes	-	-

A alocação objetivo é resultado do Estudo de ALM e é uma referência para a distribuição dos investimentos entre os segmentos de aplicação estabelecidos pela legislação vigente. Entende-se, no entanto, que a carteira de investimentos pode apresentar uma composição diferente da alocação objetivo, desde que respeite os limites inferiores e superiores estabelecidos pela Política de Investimentos. Cabe ressaltar, também, que a não aderência a essa alocação não configura nenhum tipo de desenquadramento.

Entende-se como **índice de referência**, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características dos investimentos. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a **meta de rentabilidade** reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos

investimentos realizados pelo ALEPEPREV – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do Plano de Benefícios.

3. Avaliação e Controle de Riscos – Gestão do Plano

No processo de gestão do Plano, foram identificados os seguintes riscos:

- Risco Integrado;
- Risco Atuarial;
- Risco de Solvência;
- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Terceirização;
- Risco Legal;
- Risco Sistêmico;
- Risco de Investimentos Estruturados; e
- Risco de Gestão.

Estes riscos serão avaliados, controlados e monitorados constantemente pelo ALEPEPREV, conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos do Plano. Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados serão tratados no próprio processo de controles internos da Entidade.

Especificamente para a gestão do risco operacional, foram estabelecidos procedimentos que visam mapear as rotinas de trabalho e promover a adoção das melhores práticas de governança, em linha com o que estabelece o Guia PREVIC – Melhores Práticas nos Fundos de Pensão e a Instrução Normativa nº 06.

Esses procedimentos são constantemente avaliados e buscam mitigar os riscos decorrentes de controles inadequados, de falhas de gerenciamento e de erros humanos.

Dentre os esforços para reduzir os riscos operacionais decorrentes de erros humanos, cabe destacar o plano de certificação dos profissionais envolvidos no processo decisório dos investimentos, por meio do qual o ALEPEPREV, vem adotando como estratégias, a certificação por experiência e por provas.

4. Avaliação e Controle de Riscos

A seguir são analisadas as Alocações dos Recursos, as Vedações, os Limites e Restrições Específicas do Plano, o Risco de Crédito e os Custos das Taxas de

Administração e de Performance dos fundos investidos, as quais encontram-se em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos – 2023:

Alocações dos Recursos

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	52.957,60	100%	54.504,78	100%
Renda Fixa	52.480,84	99,10%	54.504,78	100,00%
Renda Variável	476,76	0,90%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	100,00%	100,00%	89,60%	90,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	72,82%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	72,56%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,26%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	25,95%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	12,47%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	12,06%	-	-	-	-	-
DPGEs	0,41%	-	-	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	13,48%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures	12,43%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs	0,53%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,51%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	1,15%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	1,15%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	1,15%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	27,10%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,13%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,14%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,09%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	0,00%	70,00%	6,90%	0,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	0,00%	20,00%	3,50%	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2016.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

No encerramento do 2º Semestre de 2023, os investimentos do Plano de Benefícios apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	72,56%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	1,55%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	0,74%	10,00%	10,00%	OK

No encerramento do 2º Semestre de 2023, o plano CD da EFPC estava em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecido pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites definidos segundo a Política de Investimentos.

A seguir foram analisados os percentuais de títulos depositados com margem requerida e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XMLs de posição para cada veículo de investimento, e constatamos que estão:

- a. Em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Depósito de margem requerida limitado a 15% da posição em títulos da
- b. dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;
- c. Em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Valor total dos prêmios de opções pagos limitados a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósito em Margem	0,87%	15,00%*	2,44%	BRAM FIFR IMA-B	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais débitos deverão ser direcionados ao administrador/ gestor do fundo.

Conforme apresentado na tabela acima, tanto o plano CD da EFPC quanto os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994.

Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse requisito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Conforme apresentado nas tabelas acima, no encerramento do 2º Semestre de 2023, o plano CD da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

Limites e Restrições Específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação em ativos da patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	0,00%	OK
Realização de investimentos em Parcerias Público-Privadas (PPPs)	0,00%	OK
Realização de investimento em títulos de emissão de governos estaduais ou municipais	0,00%	OK
Realização de investimentos em papéis securitizados pelo Tesouro Nacional	0,00%	OK
Realização de investimentos em TDAs e Moedas de Privatização	0,00%	OK
Aquisições de títulos classificados como grau especulativo	0,00%	OK
Realização de investimentos diretos em ativos classificados como "Investimento no Exterior"	0,00%	OK

No fechamento do 2º Semestre de 2023, o Plano de Benefícios da ALEPEPREV estava de acordo com os limites e restrições específicas da Política de Investimentos.

Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	

7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC
	C (bra)	brC	C.br	C	brC
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de investimento + grau especulativo	27,10%	50,00%	OK
Grau especulativo	0,67%	10,00%	OK

Custos

Taxas de administração e performance dos fundos investidos:

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BB INSTIT. FI RF	0,20%	-
BRADESCO FI RF TARGET I	0,30%	-
BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B	0,20%	-
FI CAIXA BRASIL IMA-B TIT PUB RF LP	0,20%	-
FI CAIXA BRASIL TIT PUB RF LP	0,20%	-
SANTANDER RF CRED PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	0,30%	20% DO QUE EXCEDER 102% DO CDI
SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	0,20%	-

Em relação ao consolidado da EFPC, observou-se, no encerramento do 2º Semestre de 2023, os seguintes limites:

Limites de concentração por EFPC		Maior (%)	Limite	Limite	Status
Emissores (Art. 28)		Observado	Legal	Plano	
PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)		0,02%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC ¹ (Inciso I, alínea b)		0,01%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso I, alínea c)		0,01%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso I, alínea c)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior (Inciso I, alínea c)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados ¹ , FIP ² (Inciso I, alínea d)		0,00%	25,00%	25,00%	OK

Limites de concentração por EFPC		Maior (%)	Limite	Limite	Status
Emissores (Art. 28)		Observado	Legal	Plano	
FII e FICFII ¹ (Inciso I, alínea e)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior" ¹ (Inciso I, alínea f)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior ¹ (Inciso I, alínea f)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário ² (Inciso II)		0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)		0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea b)		0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)		0,03%	25,00%	25,00%	OK
Mesma classe de cotas de FIDC (§ 2º)		0,01%	25,00%	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)		0,00%	25,00%	25,00%	OK

¹ § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a fundo de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações do fundo de investimento investido observem os limites do artigo 28.

² § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica ao FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

³ Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

Conforme apresentado nas tabelas acima, no encerramento do 2º Semestre de 2023, a EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos limites de concentração estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.994 e aos limites definidos na Política de Investimentos vigente.

4.2. Dos Custos da Gestão de Investimentos

Custos – Contrato Consultoria Financeira, Custódia e CETIP (custo fixo).

Observa-se, conforme tabela abaixo, que no 2º semestre de 2023, os custos com a gestão dos investimentos sofreram alterações, em virtude do reajuste do Contrato de Consultoria, Custódia e dos custos CETIP, conforme a seguir:

Descrição	2023	2022
Consultoria Investimentos	R\$ 78.547,16	R\$ 72.513,04
Manutenção Conta Individualizada CETIP	R\$ 12.796,20	R\$ 12.169,50
Custódia Centralizada - Contrato CEF	R\$ 25.401,58	R\$ 23.694,39
Total	R\$116.744,94	R\$ 108.376,93

Política de Investimentos - PGA

A Meta de Rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA é o INPC + 4,5% ao ano. Abaixo observamos um Quadro Resumo das informações do PGA:

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Entidade Fechada de Previdência Complementar	ALEPEPREV
Vigência	2023-2027
Ata do Conselho Deliberativo - Data de Reunião	06/12/2022
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade do Plano	PGA
Meta Atuarial	INPC + 4,50% a.a.
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Sra Flávia Zirpoli Sobral
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Sra Daniele Guedes Moura
Divulgação aos Participantes	Através do site: www.alepeprev.org.br

1. Diretrizes para Alocação de Recursos

As diretrizes que norteiam a Política de Investimentos do PGA constituem um conjunto de princípios e procedimentos aos quais todos os envolvidos, sejam eles executivos, gestores, administradores, auditores e consultores, aderem de forma irrevogável.

2. Alocação de Recursos para o Plano

As Tabelas a seguir apresentam a alocação estratégica do PGA, os limites de alocação e os parâmetros de rentabilidade. Com base na Resolução CMN nº 4.994, apresentam-se os parâmetros por segmento de aplicação.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Fixa CDI (Tradicional)		100,00%		
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Fixa	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Exterior	-	-
Imobiliário	-	-
Operações com Participantes	-	-

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a meta de rentabilidade reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados pelo ALEPEPREV – rentabilidade esta que, normalmente, apresenta menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do PGA.

3. Avaliação e Controle de Riscos

No processo de gestão do PGA, foram identificados os seguintes riscos:

- Risco Integrado;
- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Terceirização;
- Risco Legal;
- Risco Sistêmico;
- Risco de Investimentos Estruturados; e
- Risco de Gestão.

Estes riscos são avaliados, controlados e monitorados constantemente pelo ALEPEPREV conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos do PGA.

Outros riscos que eventualmente venham a ser identificados são tratados no próprio processo de controles internos da Entidade.

A seguir são analisadas as Alocações dos Recursos, as Vedações, os Limites e Restrições Específicas do PGA, o Risco de Crédito e os Custos das Taxas de Administração e de Performance dos fundos investidos, as quais encontram-se em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos – 2023:

Alocações dos Recursos

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	1.967,74	100%	3.147,14	100%
Renda Fixa	1.967,74	100,00%	3.147,14	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	57,80%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	57,80%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	40,58%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	24,04%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	23,39%	-	-	-	-	-
DPGEs	0,64%	-	-	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	16,54%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures	14,99%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs	0,88%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,68%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	0,44%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,44%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,44%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	41,02%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	1,20%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,02%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK

* Art. 37, § 5º. A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

No encerramento do 2º Semestre de 2023, os investimentos do PGA apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	57,80%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	4,83%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	0,90%	10,00%	10,00%	OK

No encerramento do 2º Semestre de 2023, o PGA estava em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites definidos segundo a Política de Investimentos.

A seguir foram analisados os percentuais de títulos depositados com margem requerida e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XMLs de posição para cada veículo de investimento e constatamos que estão:

- Em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Depósito de margem requerida limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;
- Em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 30 da Resolução CMN 4.994. Valor total dos prêmios de opções pagos limitados a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósito em Margem	0,21%	15,00%*	0,21%	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. FI	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

Conforme apresentado na tabela acima, tanto o PGA quanto os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994.

Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores	OK

¹Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

²Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Conforme apresentado nas tabelas acima, no encerramento do 2º Semestre de 2023, o PGA da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

Limites e Restrições Específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação em ativos da patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	0,00%	OK
Realização de investimentos em Parcerias Público-Privadas (PPPs)	0,00%	OK
Realização de investimento em títulos de emissão de governos estaduais ou municipais	0,00%	OK
Realização de investimentos em papéis securitizados pelo Tesouro Nacional	0,00%	OK
Realização de investimentos em TDAs e Moedas de Privatização	0,00%	OK
Aquisições de títulos classificados como grau especulativo	0,00%	OK

No fechamento do 2º Semestre de 2023, o PGA do ALEPEPREV estava de acordo com os limites e restrições específicas da Política de Investimentos.

Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS							
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau	
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento	
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+		
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA		
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-		
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+		
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA		
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-		
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+		
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB		
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-		
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+		Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB		
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-		
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+		
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB		
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-		
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC		
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC		
	C (bra)	brC	C.br	C	brC		
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD		

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

A alocação em títulos com risco de crédito é monitorada com base nos seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de investimento + grau especulativo	41,02%	50,00%	OK
Grau especulativo	0,71%	10,00%	OK

Custos

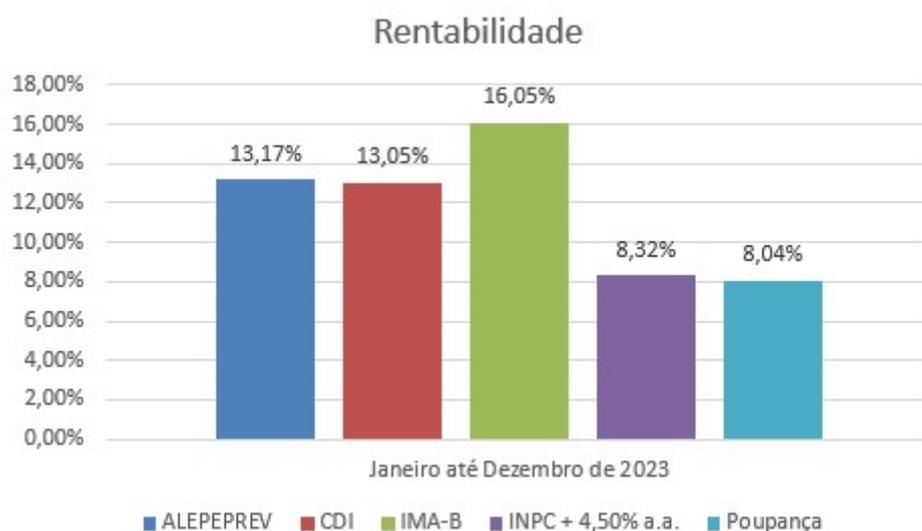
Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	0,20%	-

Resultados dos Investimentos do Plano ALEPEPREV

O Plano de Benefícios do ALEPEPREV obteve em 2023 um retorno de 13,17%, contra 13,05% da taxa CDI e 8,04% da Poupança, conseguiu superar a sua meta de investimentos definida pela Política de Investimentos (INPC + 4,5% ao ano) cujo resultado foi de 8,32%.

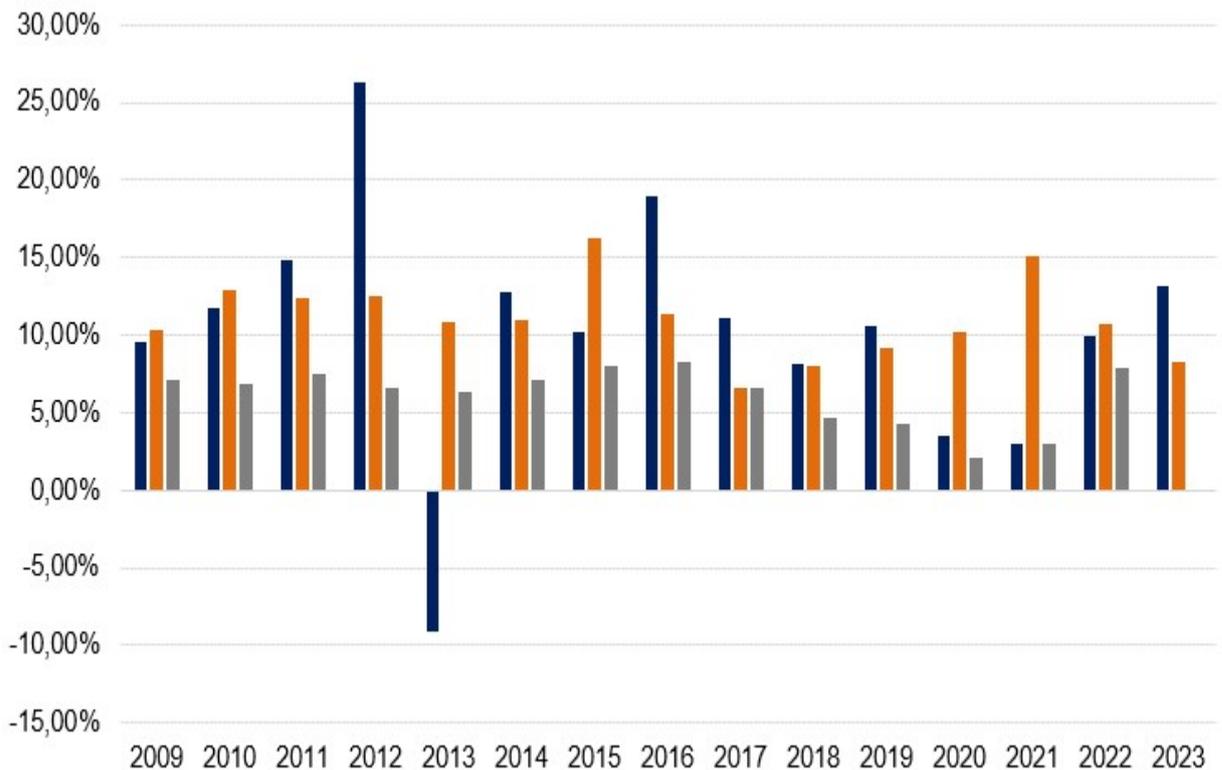
Rentabilidade Plano de Benefícios



Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios no Período de 2009-2023

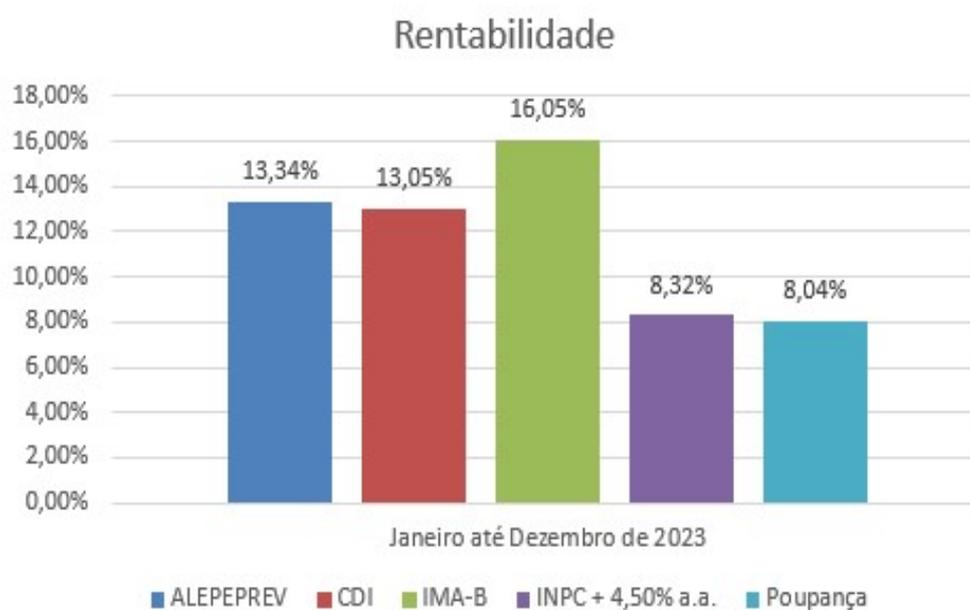
Plano de Benefícios

Ano	Plano	Meta de Retorno	Poupança
2009	9,56%	10,36%	7,09%
2010	11,76%	12,85%	6,81%
2011	14,81%	12,44%	7,50%
2012	26,36%	12,57%	6,58%
2013	-9,07%	10,84%	6,38%
2014	12,79%	11,01%	7,08%
2015	10,22%	16,28%	8,07%
2016	19,01%	11,36%	8,30%
2017	11,08%	6,60%	6,61%
2018	8,13%	8,05%	4,62%
2019	10,62%	9,20%	4,26%
2020	3,46%	10,17%	2,11%
2021	2,98%	15,10%	2,99%
2022	9,92%	10,68%	7,89%
2023	13,17%	8,32%	8,04%



O Plano de Gestão Administrativa – PGA superou o CDI, ficando 0,29% acima do índice, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:

Rentabilidade Plano de Gestão Administrativa – PGA



**Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa –
PGA no Período de 2009-2023**

Plano de Gestão Administrativa – PGA

Ano	PGA	Meta de Retorno	Poupança
2009	**	**	**
2010	11,85%	12,85%	6,81%
2011	14,84%	12,44%	7,50%
2012	11,65%	12,57%	6,58%
2013	8,08%	10,84%	6,38%
2014	10,95%	11,01%	7,08%
2015	13,48%	16,28%	8,07%
2016	14,14%	11,36%	8,30%
2017	10,17%	6,60%	6,61%
2018	6,35%	8,05%	4,62%
2019	5,82%	9,20%	4,26%
2020	2,10%	10,17%	2,11%
2021	5,01%	15,10%	2,99%
2022	12,56%	10,68%	7,89%
2023	13,34%	8,32%	8,04%

Carteira de Investimentos – Plano ALEPEPREV – Posicionada em 29/12/2023

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
RENDA FIXA			
BRADESCO	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B e BRADESCO TARGET I	19.461.499,18	35,75%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP e FI CAIXA BRASIL RF REF. DI LP	8.922.493,38	16,39%
BANCO DO BRASIL	BB INSTITUCIONAL FI RF	10.795.014,80	19,83%
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS e SANTANDER RF CRÉD PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	6.053.157,81	11,12%
TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTOS - PLANO ALEPEPREV		54.441.997,33	100%

Carteira de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa – Posicionada em 29/12/2023

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	3.109.474,54	100%

As alocações dos investimentos do Plano ALEPEPREV e do Plano de Gestão Administrativa – PGA estão em conformidade com as estratégias e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e na legislação em vigor.

A maior preocupação do ALEPEPREV, diante do atual cenário, consiste na manutenção do equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios, através de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco considerável aceitável ao perfil dos Participantes da Entidade.

GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa tem por objetivo obter recursos destinados para o pagamento das suas respectivas despesas.

Em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006, combinado com o Artigo 17 da Resolução CGPC nº 13/2004, apresentamos a seguir de forma segregada, os gastos com pessoal, serviços de terceiros, despesas gerais, impostos e tributos, custos dos investimentos (serviços de consultoria) e Custódia.

Vale ressaltar que conforme determinação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV, constante da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, a Entidade deverá observar como limite das despesas administrativas, à taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Durante os exercícios sociais de 2023 e 2022, foram apuradas as seguintes despesas:

	R\$ MIL	
Despesas Administrativa	2023	2022
A. Pessoal	1.065	1.112
Remuneração de Pessoal	608	650
Encargos Trabalhistas	457	463
B. Serviços de Terceiros	297	210
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	109	33
Informática	145	135
Gestão / Planejamento Estratégico	10	10
Auditoria Contábil	10	10
C. OUTRAS	0	12
Outras	0	12
D. Despesas Gerais	5	6
Cartoriais	0	3
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	2	2
Tarifa Bancária	3	2
E. Impostos/ Tributos	120	98
Pis Administrativo	16	13
Cofins Administrativo	98	79
TAFIC	5	5
CIM	1	1
F. Serviços de Terceiros - Investimentos	79	73
Consultoria de Investimentos	79	73
G. Custódia	12	11
Custódia - Fundo Referenciado	12	11
Total (A+B+C+D+E+F+G)	1.578	1.523

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECERES

As Demonstrações Contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira, assim, proporciona aos participantes, órgãos fiscalizadores e demais interessados, uma visão precisa sobre o desempenho da entidade e a atuação da administração em face dos deveres e responsabilidades na gestão dos recursos que lhe foram confiados.

Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, foram auditadas pela empresa PHF Auditores Independentes S/S e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo e contemplam as seguintes informações:

1) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, no exercício social, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

Podemos constatar, através do Balanço Patrimonial, que as obrigações atuariais e administrativas estão totalmente lastreadas pelos ativos nos exercícios sociais de 2023 e 2022:

ATIVO		PASSIVO		R\$ Mil	
	2023	2022		2023	2022
DISPONÍVEL	100	296	EXIGÍVEL OPERACIONAL	268	2.513
			Gestão Previdencial	98	113
REALIZÁVEL	57.712	56.309	Gestão Administrativa	170	2.400
Gestão Previdencial	118	23			
Gestão Administrativa	43	48	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	0	0
INVESTIMENTO	57.551	56.238	Gestão Administrativa	0	0
Fundos de Investimento	57.551	56.238			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	57.545	54.092
			Patrimônio de Cobertura do Plano	54.525	51.812
			Provisões Matemáticas	54.525	51.812
			Benefício Concedidos	10.114	4.931
			Benefício a Conceder	44.411	46.880
			Fundos	3.020	2.280
			Fundos Previdenciais	0	128
			Fundos Administrativo	3.020	2.152
TOTAL DO ATIVO	57.813	56.605	TOTAL DO PASSIVO	57.813	56.605

2) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social /DMPS

A Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) consolidada destina-se   evidenciac o das alterac es do patrim nio social consolidado da Entidade, e discrimina:

- O saldo do patrim nio social no in cio do exerc cio;
- As transac es que aumentam o patrim nio social (adiç es);
- As transac es que diminuem o patrim nio social (deduç es);
- Os acr scimos e decr scimos no patrim nio social; e
- As constituiç es de fundos administrativos e de investimentos.

				R\$ Mil
DESCRIÇ�O		2023	2022	Variaç�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio		<u>54.092</u>	<u>48.637</u>	<u>11,22%</u>
1. Adiç�es		<u>11.551</u>	<u>11.145</u>	<u>3,65%</u>
(+)	Contribuiç�es Previdenciais	2.451	4.015	-38,97%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	6.662	5.158	29,16%
(+)	Receitas Administrativas	2.126	1.803	17,92%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	312	168	85,71%
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa			
2. Destinaç�es		<u>-8.098</u>	<u>-5.690</u>	<u>42,33%</u>
(-)	Benef�cios	-4.814	-2.412	99,63%
(-)	Resgates	-1.573	-334	371,03%
(-)	Outras Destinaç�es	-140	-1.432	0,00%
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	0	0	0,00%
(-)	Despesas administrativas	-1.571	-1.512	3,87%
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Administrativa			
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncia - Gest�o administrativa	0	0	0,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		<u>3.453</u>	<u>5.455</u>	<u>-36,70%</u>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	2.713	5.970	-54,55%
(+/-)	Fundos Previdencial	-128	-974	-86,89%
(+/-)	Fundos Administrativos	868	459	89,04%
5. Operaç�es Transit�rias		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-</u>
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)		<u>57.545</u>	<u>54.092</u>	<u>6,38%</u>

3) Demonstraç es da Mutaç o do Ativo L quido/DMAL - Plano de Contribuiç o Definida

A Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) destina-se   evidenciac o das alterac es do ativo l quido do plano de benef cios, e discrimina:

- O saldo do ativo l quido no in cio do exerc cio;
- As adiç es do ativo l quido;
- As deduç es do ativo l quido;
- Os acr scimos e decr scimos no ativo l quido; e
- As constituiç es de fundos administrativos e de investimentos

			R\$ Mil		
DESCRIÇÃO			2023	2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício		51.940	46.944	10,64%
	1. Adições		11.095	9.540	16,31%
(+)	Contribuições		4.434	4.382	1,18%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		6.662	5.158	29,16%
	2. Destinações		-8.511	-4.544	87,31%
(-)	Benefícios		-4.814	-2.412	99,63%
(-)	Resgates		-1.573	-334	371,03%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		0	0	0,00%
(-)	Custeio administrativo		-1.983	-366	441,52%
(-)	Outras Destinações		-140	-1.432	0,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		2.585	4.996	-48,27%
(+/-)	Provisões Matemáticas		2.713	5.970	-54,55%
(+)	Fundos Previdenciais		-128	-974	-86,89%
	5. Operações Transitórias		0	0	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		54.525	51.940	4,98%
	C) Fundos não Previdenciais		3.020	2.152	40,31%
(+/-)	Fundos Administrativos		3.020	2.152	40,31%

4) Demonstrações do Ativo Líquido/DAL – Plano de Contribuição Definida

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais do plano de benefícios que compõem o Ativo Líquido do plano Previdencial ALEPEPREV, e discrimina:

- Os saldos dos grupos de contas do ativo;
- Os saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial); e
- Os saldos dos grupos de contas do patrimônio social.

			R\$ Mil		
DESCRIÇÃO			2023	2022	Variação (%)
	1. Ativo		57.643	54.204	6,34%
	Disponível		63	283	-77,84%
	Recebível		3.138	2.176	44,23%
	Investimento		54.442	51.745	5,21%
	Fundos de Investimento		54.442	51.745	5,21%
	2. Obrigações		-98	-113	-13,44%
	Operacional		-98	-113	-13,44%
	Contingencial		0	0	0,00%
	3. Fundos não Previdenciais		-3.020	-2.152	40,31%
	Fundos Administrativos		-3.020	-2.152	40,31%
	4. Resultado a Realizar		0	0	0,00%
	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		54.525	51.940	4,98%
	Provisões Matemáticas		54.525	51.812	5,24%
	Fundos Previdenciais		0	128	-100,00%

5) Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa /DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterações do fundo administrativo, e discrimina:

- Receitas administrativas do exercício;
- Despesas administrativas, segregadas por administrações Previdencial, de investimentos, assistencial e outras do exercício;
- Resultado negativo dos investimentos;
- Sobras ou insuficiência da gestão administrativa; e
- Constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2023	2022	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.152	1.693	27,11%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.438	1.971	23,70%
1.1 Receitas	2.438	1.971	23,70%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.983	366	441,52%
Receitas Diretas	3	5	-36,31%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	312	168	85,71%
Reversão de Contingências	0	0	0,00%
Outras Receitas	140	1.432	0,00%
2. Despesas Administrativas	-1.571	-1.512	3,87%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-1.571	-1.512	3,87%
Pessoal e Encargos	-1.065	-1.112	-4,30%
Serviços de Terceiros	-377	-294	28,13%
Despesas Gerais	-10	-8	21,96%
Tributos	-119	-97	22,36%
Contingências	0	0	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingencias Administrativas	0	0	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	868	459	89,04%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	868	459	89,04%
8. Operações Transitórias	0	0	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.020	2.152	40,32%

6) Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios /DPT – Plano de Contribuição Definida

A Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais passivos relativos ao patrimônio de cobertura do plano, e apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios administrado pela entidade.

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	54.623	52.052	4,94%
1. Provisão Matemática	54.525	51.812	5,24%
1.1 Benefício Concedidos	10.114	4.931	105,09%
Benefício Concedidos	10.114	4.931	105,09%
1.2 Benefício a Conceder	44.411	46.880	-5,27%
Contribuição Definida	44.411	46.880	-5,27%
Saldo de contas - parcela patrocinador	22.316	24.660	-9,50%
Saldo de contas - parcela participantes	22.095	22.221	-0,57%
Saldo de contas - parcela Seguradora	-	-	0,00%
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	0,00%
(-) Serviço Passado	-	-	0,00%
(-) Patrocinador(es)	-	-	0,00%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
3. Fundos Previdenciais	-	128	-100,00%
3.1. Fundos Previdenciais	-	128	-100,00%
4. Exigível Operacional	98	113	-13,44%
4.1. Gestão Previdencial	98	113	-13,44%

NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são um conjunto de informações complementares as demonstrações contábeis necessárias ao pleno esclarecimento da situação patrimonial e financeira da entidade. Desse modo, oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Valores em R\$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída nos termos da Lei Complementar nº108 e 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, sem fins lucrativos por imposição legal, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar através da Portaria nº 2.591, de 30 de Outubro de 2008, do Ministério da Previdência Social – MPS44000.001842/2008-10.

O ALEPEPREV é administrador do plano na modalidade de Contribuição Definida e possui como Patrocinadoras Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e o Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de PE - ALEPEPREV. A mesma tem sede na cidade de Recife, capital do estado de Pernambuco, podendo criar órgãos de representação, para atender exigências legais, através de deliberação do Conselho Deliberativo.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o ALEPEPREV tem por objeto a constituição e a administração do plano de benefícios de natureza previdenciária, vedando-se terminantemente a assunção de qualquer encargo sem correspondente fonte de custeio. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições das PATROCINADORAS, dos PARTICIPANTES e dos ASSISTIDOS, recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao Plano de Benefícios ou por direito lhe pertencerem, receitas patrimoniais e financeiras, receitas decorrentes de suas atividades, doações, legados, auxílios, frutos civis e outras aquisições de disponibilidades econômicas de qualquer natureza.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALEPEPREV não distribui dividendo, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o ALEPEPREV registrou as seguintes quantidades de Participantes e assistidos:

	Quantidade	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos	153	157
<i>Patrocinados</i>	89	107
<i>Autopatrocinados</i>	62	46
<i>Remidos</i>	1	2
<i>Cancelamentos de Inscrição</i>	1	2
Assistidos	40	32
<i>Aposentados</i>	34	28
<i>Assistido Falecido</i>	4	3
<i>Pensionistas</i>	2	1
TOTAL	193	189

1.1. De Natureza Previdenciária

O ALEPEPREV administra o seguinte Plano Previdenciário:

Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV, constituído na modalidade Contribuição Definida – CD, inscrito sob o nº 2008.0048-56 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

O ALEPEPREV apresenta mensalmente balancetes do plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis por tipos de gestão, compreendendo a natureza e a finalidade das transações entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

Objetivando visualizar a real situação patrimonial e as mutações ocorridas no patrimônio, a escrituração contábil da entidade é feita de forma autônoma, segregando os direitos e obrigações do plano de benefícios, livre e desvinculada das atividades administrativas.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 – Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

- Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- Gestão Administrativa: É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I – Balanço Patrimonial Consolidado;
- II – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS
- III – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA;
- IV – Demonstrac o do Ativo L quido – DAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- V – Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- VI – Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT individualizado para cada Plano de Benef cios administrado; e
- VII – Notas explicativas.

3.2 Base de mensuraç o

As Demonstraç es cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

3.3 Uso de estimativa e julgamentos

A elaboraç o das demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.4 Custeio da Gest o Administrativa

O patrim nio do Plano de Gest o Administrativa - PGA   constitu do pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insufici ncias administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da ALEPEPREV s o debitadas ao plano previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determinaç es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ALEPEPREV e est o em conformidade com a Resoluç o CNPC n  48/2021.

3.5 Tributos

A Lei n  11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuiç o definida ou contribuiç o vari vel optarem para que os valores que lhes sejam pagos a t tulo de resgate ou benef cios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

3.6 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas Demonstrações contábeis da ALEPEPREV foi aprovada pela administração da Entidade em 25/03/2024 de março de 2024, conforme Manifestação do Conselho Deliberativo.

3.7 Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da ALEPEPREV são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

(b) Realizável da Gestão Administrativa

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores da ALEPEPREV estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações

Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira de investimentos são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

As depreciações do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

(e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

(f) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da ALEPEPREV entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefício Previdencial são calculadas mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada.

(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo

O Plano de Benefícios Previdencial possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

1. Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

1.1 Fundo Previdencial

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ALEPEPREV, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.

4. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheque em tesouraria e numerários em trânsito, e apresentaram, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos seguintes:

	R\$ Mil	
Disponível	2023	2022
IMEDIATO	100	296
BANCOS CONTA MOVIMENTO	100	296
Santander - Conta PGA	33	10
Caixa Econômica - Conta Plano Alepeprev	0	173
Caixa Econômica- Conta PGA	2	1
Caixa Econômica - Fundo Previdencial	-	111
Caixa Econômica - Plano de Benefícios - 4474-4	63	-
Caixa Econômica - 00000006-5	2	-

4.2. Realizável

a) Gestão Previdencial

Registram os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme demonstrado a seguir:

Realizável - Gestão Previdencial	2023	2022
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	30	23
Patrocinador	3	-
Autopatrocínados	27	23
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	88	-
Proc. 0133500-97.2008.5.06.0291	88	-
Total Recursos a Receber	118	23

b) Gestão Administrativa

Registram os recursos a receber, despesas antecipadas e depósitos judiciais referentes à gestão administrativa, e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ Mil	
Realizável - Gestão Administrativa	2023	2022
Contribuições Normais no Mês	12	17
Patrocinadora - ALEPE	1	12
Participante	4	3
Autopatrocínados	7	2
Contribuições Para Custeio em Atraso	1	1
Autopatrocínados	1	1
Despesa Antecipada	1	1
Despesa Antecipada	1	1
Depósitos Judiciais/Recursais	29	29
Depósito Judicial/Recursais	29	29
Total Recursos a Receber	43	48

c) Investimentos

Registra as aplicações dos recursos no mercado financeiro atualizado até a data do balanço.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	R\$ Mil	
Investimentos	2023	2022
Gestão Administrativa	3.109	4.493
Referenciado	3.109	4.493
FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	3.109	4.493
Gestão Previdencial	54.442	51.745
Renda Fixa	54.442	51.206
BB Institucional FI RF	10.795	9.575
Bradesco FI RF IMAB	3.761	6.489
FI Brasil IMAB LP	3.755	6.382
Bradesco FI RF Target I	19.461	13.361
Caixa FI Brasil TP RF LP	5.167	5.167
FI Santander Master RF CP LP	6.053	5.408
FI Brasil REF DI LP	-	16
FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM	5.449	4.807
Ações	-	538
JGP Institucional FIA	-	538
Total dos Investimentos	57.551	56.238

Conforme previsto no Artigo 71 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, eventual saldo remanescente na Conta Individual será destinado ao Fundo Administrativo ou Previdencial, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, por sua vez, investe 100% de seus recursos no segmento de Renda Fixa, através do fundo FIC SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM, gerido pelo Santander.

A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. A alocação em Renda Variável, por sua vez, é feita através da JGP Investimentos, em um fundo com gestão ativa.

5. COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO

5.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial possui os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	R\$ Mil	
Exigível Operacional - Gestão Previdencial	2023	2022
Retenções a Recolher	53	59
Obrigações Contratadas	-	9
Outras Obrigações	44	45
Total do Exigível Operacional	98	113

O Exigível operacional registra obrigações tributárias e valores recebidos dos participantes para cobertura de Risco em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A rubrica Outras Obrigações, registra as provisões das despesas com Custódia e CETIP, as contribuições não recebidas dos autopatrocinados e a taxa de carregamento a serem repassadas ao PGA, apresentando em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Outras Obrigações	2023	2022
Custódia e CETIP	1	3
Contribuições não Recebidas dos Autopatrocinados	27	23
Contribuições não Recebidas da Patrocinadora	3	-
Taxa de Carregamento	13	18
Total de Outras Obrigações	44	45

5.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas à gestão administrativa. É composto pelas provisões e retenções sobre folha de pagamento, provisão de PIS e COFINS e Impostos Retidos que apresentaram em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos seguintes:

Exigível Operacional - Gestão Administrativa	2023	2022
Salários e Encargos	163	141
Pis/cofins	3	3
Retenções a Recolher	1	1
Outras Exigibilidades	2	2.256
Total do Exigível Operacional	170	2.400

5.3. Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pelo ALEPEPREV, bem como o Fundo Administrativo, constituído pelas sobras administrativas acrescidas da rentabilidade dos recursos do Plano de Gestão Administrativa e o Fundo Previdencial, criado a partir de 30/04/2015, que é constituído pelo saldo remanescente da conta individual do Participante que antes era destinado ao Fundo Administrativo.

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- a) **Patrimônio de Cobertura do Plano:** Registra o valor das provisões atuariais correspondentes ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários ALEPEPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos por atuário externo, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, órgão fiscalizador e o próprio ALEPEPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentou conforme a seguir:

	R\$ Mil	
Patrimônio de Cobertura do Plano	2023	2022
Provisões Matemáticas	54.525	51.812
Benefícios Concedidos	10.114	4.931
Benefícios a Conceder	44.412	46.880
Total do Patrimônio de Cobertura do Plano	54.525	51.812

As principais premissas atuariais que suportam as provisões matemáticas do mês de dezembro de 2023, data base para a avaliação atuarial, estão apresentadas a seguir:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições normais;
- Indexador do plano (reajuste dos benefícios): INPC/IBGE
- Tábua de mortalidade geral: AT – 83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT – 83.

- b) **Fundo Administrativo:** O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre receitas e despesas e pelo rendimento de suas aplicações. Seu objetivo é a cobertura das despesas administrativas futuras.

Durante o exercício de 2023 e 2022 ocorreu a seguinte movimentação:

	R\$ Mil	
Fundo Administrativo	2023	2022
Constituição	169	725
(+/-)Atualização Financeira	3.189	2.877
Total do Fundo Administrativo	3.020	2.152

- c) **Fundo Previdencial:** A partir da aprovação da alteração regulamentar pela PREVIC, que se deu no dia 30/04/2015, os eventuais saldos remanescentes na Conta Individual passaram a ser transferidos para o Fundo Previdencial através da conta contábil Constituições / Reversões de Fundos. Os valores do Fundo Previdencial em 2023 foram integralmente transferidos para o Plano de Gestão Administrativa, conforme aprovação da governança da ALEPEPREV.

	R\$ Mil	
Fundo Previdencial	2023	2022
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	114
(+/-)Atualização Financeira	-	14
Total do Fundo Previdencial	-	128

6. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1. Gestão Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados da Gestão Previdencial é efetuada em atendimento ao princípio da competência. Com exceção dos registros às contribuições dos autopatrocinados, participantes ativos e da patrocinadora vinculado ao plano estruturado da modalidade de Contribuição Definida. Os registros são efetuados em conformidade com a Planificação contábil Padrão das EFPC de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

- a) **Adições** - Registram as contribuições normais de patrocinadores e participantes, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2023 e 2022 foram apurados os seguintes saldos:

Adições	R\$ Mil	
	2023	2022
Patrocinadoras	1.752	1.918
Normal	1.752	1.918
Extraordinárias	-	-
Participantes	2.683	2.464
Ativos	1.792	1.928
Normal	1.754	1.918
Facultativa	37	10
Assistidos	31	18
Normal	31	18
Autopatrocina	859	517
Normal	637	372
Facultativa	222	146
BPD	0	0
Multa	-	-
Outras Adições	-	-
Total de Adições	4.434	4.382

Deduções – As despesas relativas ao plano, como as pensões, aposentadorias, os resgates de participante, os auxílios e as Restituições de Contribuições ao plano. Em 2023 e 2022 foram apurados os seguintes saldos:

Deduções	2023	2022
Pensões	377	200
Resgate	1.573	334
Aposentadoria Programada	4.437	2.211
Recursos do Fundo Previdencial a Repassar ao PGA	-	1.432
Outras Deduções	140	-
Subconta Basica Patrocinador	140	-
Total de Adições	6.527	4.177

- b) **Custeio Administrativo** - As despesas administrativas relativas ao Plano são custeadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes e Assistidos nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante os exercícios sociais de 2023 e 2022, o Custeio Administrativo, resultado da aplicação da alíquota de 9% sobre o valor dos recursos coletados, apresentou os seguintes saldos:

Custeio Administrativo	2023	2022
Patrocinadoras	1.754	158
Sobrecarga Administrativa - Normal	145	158
Transferência Fundo Administrativo	1.609	-
Participantes	229	208
Ativos	145	158
Sobrecarga Administrativa - Normal	145	158
Assistidos	31	18
Sobrecarga Administrativa - Normal	31	18
Autopatrocina	53	31
Sobrecarga Administrativa - Normal	53	31
Total do Custeio Administrativo	1.983	365

O valor de R\$ 1.609 mil apresentado na rubrica de “Transferência Fundo Administrativo” se refere a transferência de recursos do fundo previdencial para o Plano de Gestão Administrativa, conforme aprovação formal da Governança da ALEPEPREV.

- c) **Resultado dos Investimentos Previdenciais** - Registra a transferência de recursos oriundos do Fluxo dos Investimentos decorrente da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional da Gestão Previdencial no montante aplicado. Em 2023 e 2022 foram apurados os seguintes saldos:

	R\$ Mil	
Investimentos - Previdenciais	2023	2022
Resultado dos Investimentos	6.662	5.158
Total do Resultado dos Investimentos	6.662	5.158

6.2. Plano de Gestão Administrativo – PGA

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão demonstradas pelo Princípio de competência.

A partir de 2013, as receitas decorrentes das transferências de saldo de Fundo de cotas PATRONAL de ex-participantes, por exigência da PREVIC, passaram a ser contabilizado na conta “Correntes” na Receita Administrativa, já as receitas de pró-labore do contrato firmado com a Zurich e a receita do convênio de cooperação técnica firmado com Banco Santander, que antes eram contabilizados em “Outras” na Receita Administrativa, passou a ser contabilizado como “Diretas” no mesmo grupo de contas.

- a) **Despesas do Plano de Gestão Administrativa** - As despesas administrativas da Entidade são registradas de acordo com a natureza, conforme determina a Resolução CNPC 43/2021. Durante os exercícios sociais de 2023 e 2022 foram apuradas as seguintes naturezas de despesas administrativas, registradas por competência contábil.

	R\$ Mil	
Despesas Administrativas	2023	2022
Remuneração	608	650
Encargos (FGTS/INSS/PREV.COMPLEMENTAR)	321	326
Provisão 13º Salário	52	55
Provisão Férias	84	82
Serviços de Terceiros - Prev.	298	222
Serviços de Terceiros - Inv.	79	73
Despesas Gerais	10	8
Tributos	119	97
Total das Despesas Administrativas	1.571	1.512

- b) **Resultado dos Investimentos Administrativos** - Registra a transferência dos recursos oriundos do Fluxo de Investimentos, decorrentes do resultado positivo ou negativo dos investimentos, observada a participação do plano de Gestão Administrativa no montante aplicado. Durante os exercícios 2023 e 2022 foram apurados os seguintes resultados:

	R\$ Mil	
Investimentos - Administrativo	2023	2022
Resultado dos Investimentos	312	168
Total do Resultado dos Investimentos	312	168

6.3. Fluxo dos Investimentos

É destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos previdencial e de gestão administrativa e apresenta os resultados líquidos dos investimentos. As contas de resultados do Fluxo dos Investimentos estão demonstradas pelo Princípio de competência. Os resultados apurados em 2023 e 2022 estão apresentados a seguir:

	R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos	2023	2022
Aplicações em Instituições Financeiras	6.974	5.327
Fundos de Investimentos	6.979	5.327
Referenciado	317	168
Rendas e Variações Positivas	329	179
(-) deduções/variações Negativas	- 12	- 11
Renda Fixa	6.590	5.205
Rendas e Variações Positivas	6.878	5.633
(-) deduções/variações Negativas	- 287	- 427
Ações	72	47
Rendas e Variações Positivas	201	166
(-) deduções/variações Negativas	- 129	- 213
Despesas Diretas	- 5	-
Total da Rentabilidade	6.974	5.327

- a) **Resultados Transferidos para Outras Gestões** - Representa a soma das importâncias transferidas para as demais gestões a título de remuneração dos investimentos, na proporção do montante aplicado, e somou os seguintes valores:

	R\$ Mil	
Fluxos dos Investimentos	2023	2022
Gestão Previdencial	6.662	5.158
Gestão Administrativa	312	168
Total da Rentabilidade	6.974	5.326

7. GESTÃO DE RECURSOS

A gestão dos investimentos da Gestão Administrativa e da Gestão Previdencial é realizada por meio de segregação real dos ativos.

A partir de 2013, os recursos de investimentos da Gestão Previdencial passaram a ser custodiado através do contrato firmado de prestação de serviço de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2013, e os recursos estão aplicados em Fundos de Investimentos de Renda Fixa Inflação, Renda Fixa Tradicional e um pequeno percentual em Renda Variável.

A Gestão Administrativa, a partir de 2014, teve seus recursos custodiados através do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Custódia e Controladoria pela Caixa Econômica Federal assinado em 15 de janeiro de 2014 e seus recursos estão investidos em sua totalidade no Banco Santander no Fundo de Investimento Referenciado - Santander Fic Institucional Referenciado DI.

8. LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento, as demonstrações devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. O ALEPEPREV, ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, anulou a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio da Entidade:

		R\$ Mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3.01.00.00.000	Participação no Plano de Gestão Administrativa	3.020
2.3.2.2.02.01.00.000	Participação no Fundo Administrativo - PGA	3.020

9. PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares ou suplementares à previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva;

No ALEPEPREV são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

- i) Patrocinadores/Instituidores:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.

ii) Participantes Ativos/Assistidos:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com o regulamento do plano de benefícios;
- Benefícios: podem ser obtidos de acordo com o respectivo regulamento dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido dos respectivos planos.

iii) Empregados do ALEPEPREV

- Remunera o Global: A remunera o total dos empregados, incluindo sal rios, encargos e benef cios est  apresentada na demonstra o do plano de gest o administrativa na composi o da rubrica pessoal e encargos.

iv) Diretoria do ALEPEPREV

- Remunera o Global: A remunera o total da Diretoria, incluindo honor rios e encargos est  apresentada na demonstra o do plano de gest o administrativa na composi o da rubrica pessoal e encargos.

10. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previd ncia Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolu o CNPC n  31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jur dica - CNPJ para que cada plano de benef cios administrado pela EFPC possa ter total independ ncia patrimonial em rela o aos demais planos de benef cios, dando com isso, uma identidade pr pria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, cont beis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar n  109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem   Resolu o CNPC n  31/2018 era de tr s anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolu o n  46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequa o por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequa o dos procedimentos visando a adequa o operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

A Resolu o CNPC 57/2022 efetuou nova prorroga o de prazo, e definiu como data final para a adequa o da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar para a operacionaliza o do CNPJ por plano o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme previsto no par grafo 1  do artigo 5  da Resolu o CNPC 46/2021, “a inscri o no CNPJ n o confere personalidade jur dica pr pria aos planos de benef cios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS n  8, de 10/10/2022, relatando que

não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdencial administrados pela ALEPEPREV foi criado o seguinte CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.422/0001-30 - PLANO: Plano de Benefícios Previdências da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

A ALEPEPREV efetuou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdencial no prazo legal estabelecido.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

Gildo Dantas Corrêia de Góis
Diretor Presidente
CPF nº 019.152.584-72

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador
CRC/MG – 069.783/O - 9
CPF nº 715.901.376-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da

Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV Recife – PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados do Plano frente aos

objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Plano e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicáveis, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 21 de março 2024.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr

Contador – CRC-PE – 0018346/O

PARECER SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este parecer atuarial, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do Plano ALEPEPREV, patrocinado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE e pelo Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, e tem por objetivo apresentar nossas considerações nos termos da legislação em vigor, em especial da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, estando avaliado na posição de 31/12/2023.

A avaliação tomou por base as normas estatutárias e regulamentares que regem o mencionado plano, bem como a legislação previdenciária aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, todos em vigor na data-base da avaliação atuarial.

2. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL UTILIZADA

A base cadastral foi avaliada pela consultoria atuarial e julgada adequada para a realização da avaliação atuarial. Outras informações foram disponibilizadas em planilhas e em mensagens eletrônicas. Todas as informações são de responsabilidade do ALEPEPREV e relativas à posição de 31/12/2023.

Foram realizados testes de consistência nos dados cadastrais, os quais se mostraram de boa qualidade e refletem adequadamente as características de cada participante que são de interesse para o estudo atuarial.

Os valores dos saldos de conta que constam da base de dados foram confrontados com os valores efetivamente registrados no balancete e conclui-se que os montantes registrados contabilmente refletem os saldos de conta e contribuições informados na base de dados.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, MÉTODO ATUARIAL E REGIME FINANCEIRO

As premissas, hipóteses e demais parâmetros utilizados na avaliação atuarial estão relacionados abaixo:

- Taxa Real Anual de Juros: 4,5% a.a;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados: Não considerado;
- Hipótese sobre rotatividade: Nula;
- Tábua de mortalidade geral: AT-83;
- Tábua de mortalidade de inválido: AT-83.

Por se tratar de um plano de contribuição definida, as hipóteses atuariais não têm qualquer efeito no cálculo das provisões matemáticas, pois as mesmas são definidas em função das contribuições aportadas ao plano e dos rendimentos patrimoniais.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos com base nos dados cadastrais posicionados em dezembro de 2023 e nas informações contábeis relativas aos saldos de contas extraídas do balancete de dezembro de 2023 encaminhado pelo ALEPEPREV, bem como em metodologia e critérios aceitos internacionalmente, cujo detalhamento encontra-se descrito em Nota Técnica Atuarial.

O plano sob análise é estruturado na modalidade de contribuição definida, nos termos da Resolução CGPC nº 16/2005, para todos os benefícios, inclusive os de risco. Os benefícios são calculados com base nos saldos da conta benefício e pagos na forma de rendas temporárias ou vitalícias em cotas, sendo que as rendas vitalícias são definidas em função da expectativa de vida do beneficiário ou por prazo determinado.

Os benefícios abrangidos pelo plano são:

- Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária;
- Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Renda Mensal por Morte de Participante Ativo;
- Renda Mensal por Morte de Participante Assistido.

A Contribuição de Risco, conforme prevista no inciso II do Art. 18, bem como, na alínea b) do Art. 20 do Regulamento do Plano de Benefícios, é opcional.

Correspondente a um valor monetário utilizado para custear a parcela adicional de risco dos Participantes, contratada junto à entidade aberta de previdência complementar ou seguradora autorizada a operar essa modalidade de garantia para cobertura de invalidez permanente ou morte. O cálculo do capital segurado é feito conforme determina o Art. 45 do Regulamento do Plano de Benefícios. No caso de ocorrer um dos eventos contratados, o capital segurado é acrescido do saldo de conta individual do Participante, que optou pela contribuição de risco. Em junho de 2023, a seguradora, através da carta de cancelamento de apólice, datada de 26/06/2023, manifestou a sua falta de interesse na renovação da apólice. Em, 23/01/2024, foi formalizado entre a Entidade e a seguradora, Zurich, o cancelamento da apólice 9.941, através do Aditivo Contratual de Nº 008, de 23/01/2024, ficando, portanto, a referida apólice cancelada e sem mais nenhum efeito, a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/08/2023.

4. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO APLICADOS PARA O REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO EM 2023

O método atuarial – capitalização financeira – e o regime financeiro – de capitalização para todos os benefícios – encontram-se apropriadamente empregados nas avaliações deste plano de benefícios. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2022 não ocorreram modificações, seja do método, seja do regime financeiro.

5. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS, PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Ativo Líquido do Plano de Benefícios

O Quadro nº 1 demonstra o resultado do ativo líquido do Plano em 31/12/2023.

Quadro Nº 1– Demonstrativo de Cálculo do Ativo Líquido do Plano

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Total	R\$ 57.812.887,82	R\$ 56.604.960,56
Exigível Operacional	R\$ 267.673,54	R\$ 2.512.990,92
Exigível Contingencial	-	-
Fundos Administrativos	R\$ 3.020.056,81	R\$ 2.152.404,88
Fundos Previdenciários	-	R\$ 127.712,08
Ativo Líquido	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68

Fonte: Balancetes do ALEPEPREV.

Em 31/12/2023, o plano contava com um total de 193 participantes, sendo 153 participantes ativos (ativo autoprocínio total 62, ativo cancelamento de inscrição 1, ativo comissionado 55, ativo deputado 34 e ativo remido 1), dos quais 91 do sexo masculino e 62 do sexo feminino. O plano ainda conta com 40 assistidos, sendo 34 aposentados, 2 pensionistas e 4 assistidos falecido na data-base desta reavaliação atuarial. O tempo médio de contribuição é de 95 meses e o tempo médio para a aposentadoria são 150 meses.

Provisões Matemáticas e Resultado Atuarial

Os valores das provisões matemáticas, do ativo líquido do plano e o resultado atuarial encontram-se detalhados no Quadro nº 2.

Quadro Nº 2 – Provisões Matemáticas, Ativo Líquido e Resultado Atuarial do Plano

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022
<i>Ativo Líquido do Plano</i>	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68
<i>Exigível Atuarial</i>	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68
<i>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</i>	R\$ 10.114.065,74	R\$ 4.931.411,09
<i>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</i>	R\$ 44.411.091,73	R\$ 46.880.441,59

Conforme o Quadro nº 2, as provisões matemáticas do plano ALEPEPREV eram, em 31/12/2023, iguais a R\$ 54.525.157,47, sendo compostas de R\$ 44.411.091,73, relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder, por R\$ 10.114.065,74, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

No balancete de dezembro de 2023 está registrado como saldo do patrimônio de cobertura do plano o montante de R\$ 54.525.157,47, que proporciona cobertura integral das provisões matemáticas do plano de benefícios, demonstrando que o mesmo se encontra em situação atuarial equilibrada.

O plano de benefícios conta, ainda, com saldo registrado na conta de fundos administrativos e previdencial, cujo montante é R\$ 3.020.056,81 e R\$ 0,00 respectivamente.

6. VARIÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO 2021 EM COMPARAÇÃO COM O ANO ANTERIOR E SUAS CAUSAS

O quadro nº 3 demonstra as variações dos resultados do Plano.

Quadro Nº 3 – Comparativo da Variação do Resultado do Plano entre 31/12/2021 e 31/12/2023

ITEM	31/12/20223	31/12/2022	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68	5,24%
Benefícios Concedidos	R\$ 10.114.065,74	R\$ 4.931.411,09	105,09%
Benefícios a Conceder	R\$ 44.411.091,73	R\$ 46.880.441,59	(5,27)%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68	5,24%
RESULTADO	-	-	-

As variações ocorridas no exigível atuarial do plano são decorrentes: a) do aporte de contribuições para os saldos de conta durante o exercício de 2023, que ocasiona a elevação das reservas matemáticas de benefício a conceder, que são compostas pelos referidos saldos de conta; b) dos rendimentos patrimoniais incorporados aos saldos de conta em função da rentabilidade patrimonial; c) da concessão de novos benefícios, que eleva a provisão matemática de benefícios concedidos e reduz a provisão matemática de benefícios a conceder.

Segundo informações encaminhadas pelo ALEPEPREV, a rentabilidade nominal do Plano de Benefícios no exercício foi igual a 13,17% a.a., superando a meta de retorno dos investimentos (INPC + 4,5% a.a. = 8,32%).

7. COMPARATIVO DOS CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os custos dos benefícios do plano estão apresentados no Quadro nº 4 e representam os percentuais incidentes sobre os salários-de-contribuição, tendo sido calculados a partir das informações cadastrais enviadas pelo ALEPEPREV.

Quadro Nº 4 – custos em 31/12/2023 – Taxas médias

Tipo de Custo	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios	15,17%	14,13%
<i>Programados¹</i>	14,99%	13,77%
<i>Risco (invalidez e morte)²</i>	0,18%	0,36%
<i>Extraordinária³</i>	0,00%	0,00%
Administrativo⁴	1,39%	1,31%
Custo Total	16,56%	15,44%

Notas: (1) calculado com base nos montantes de contribuições normais e facultativas, de participante e patrocinadora, registrados no cadastro, divididos pelo total dos salários-de-contribuição; (2) calculado com base nos montantes de contribuições de risco, de participantes e patrocinadoras, registrados no cadastro, divididos pelo total dos salários-de-contribuição; (3) não há mais contribuição extraordinária, pois houve a liquidação do contrato de dívida do serviço passado; (4) calculado com base na taxa de custeio administrativo de 9%, incidente sobre as contribuições normais; (5) para o cálculo dos custos foram usados os valores de contribuição referentes ao ano de 2023.

Os custos dos benefícios decorrentes de invalidez e morte são calculados anualmente pela seguradora contratada com base na Parcela Adicional de Risco (PAR).

No Quadro nº 5 está apresentado o plano de custeio para 2024, sendo as taxas de contribuição aplicadas sobre os salários-de-contribuição. As alíquotas de contribuição dos benefícios programados representam as taxas médias estimadas para o exercício, pois a regra de cálculo da contribuição está definida nos artigos do regulamento do plano de benefícios que tratam do plano de custeio.

**Quadro Nº 5 – Plano de
custeio para 2024 – Alíquotas
médias de contribuição**

Tipo de Custeio	Taxas Médias
<i>Patrocinadora</i>	6,58%
Normal	6,58%
Amortizante	0,00%
<i>Participante Ativo</i>	9,98%
Normal	9,98%
<i>Custeio Total</i>	16,56%
Patrocinadora	6,58%
Participante	9,98%

Nota: (1) Os assistidos contribuirão apenas para o custeio administrativo do plano, cuja alíquota de contribuição é resultante da divisão da contribuição administrativa, paga no momento da concessão do benefício, pelo valor do benefício inicial concedido pelo ALEPEPREV; (2) Para 2024 será adotado o custeio administrativo com percentual igual a 9% das receitas de contribuição relativas às contribuições normais.

8. EXPOSIÇÕES DO GRUPO DE CUSTEIO AOS RISCOS ATUARIAIS E MEDIDAS ADOTADAS PARA MITIGAÇÃO DOS MESMOS

Dado que o plano de benefícios está estruturado na modalidade de contribuição definida, o mesmo não se encontra exposto a risco de natureza atuarial.

9. NATUREZA DO RESULTADO DO PLANO EM 2023

Por se tratar de um plano de contribuição definida, não houve resultado atuarial para o plano de benefícios no exercício encerrado em 31/12/2023.

10. CERTIFICAÇÃO ATUARIAL

Do exposto, nossa opinião é que o plano de benefícios ALEPEPREV apresenta situação atuarial equilibrada, não tendo registrado quaisquer insuficiências ao longo do exercício social de 2023, estando em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades futuras.

Este é o nosso parecer.

Brasília – DF, 18 de março de 2024.

Antonio Mário Rattes de Oliveira
MIBA 1.162

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ALEPEPREV

PCF 03/2024

Ref. Demonstrações Contábeis – Exercício 2023.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com a Alínea II do Artigo 51 do Estatuto do ALEPEPREV e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17 do Anexo C da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, o **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – **ALEPEPREV**, após examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada, a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano ALEPEPREV, a Demonstração do Ativo L quido do Plano ALEPEPREV, a Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano ALEPEPREV, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa e as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis, relativos ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2023, consubstanciado pelo Parecer do Atu rio da Consultoria VESTING, respons vel pelo Plano de Benef cios, emitido em 18 de març o de 2024, assim como, pelo Relat rio dos Auditores Independentes, PHF – Auditores Independentes S/S, datado de 21 de març o de 2024, **entende que as demonstraç es cont beis retratam adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a posiç o patrimonial e financeira do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, em 31 de dezembro de 2023, os resultados de suas operaç es, referentes ao exerc cio findo naquela data, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil e a legislaç o do CNPC e PREVIC, aplic veis ao segmento fechado de previd ncia complementar, reunindo as condiç es necess rias para aprovaç o do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV. Recife, 22 de març o de 2024.

IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO J NIOR

Suplente Presidente do Conselho Fiscal do ALEPEPREV

WALDEMAR A. BORGES RODRIGUES NETO

Membro do Conselho Fiscal do ALEPEPREV

ISALTINO JOS  DO NASCIMENTO FILHO

Membro do Conselho Fiscal do ALEPEPREV

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ALEPEPREV

DCD – 04/2023

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, em conformidade com o Inciso IX do Art. 32, do Estatuto do ALEPEPREV e consoante ao que estabelece a letra “k”, do item 17 do Anexo C da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano ALEPEPREV, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano ALEPEPREV, da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano ALEPEPREV, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, consubstanciado pelo Parecer do Atuário da Consultoria VESTING, responsável pelo Plano de Benefícios, emitido em 18 de Março de 2024, assim como, pelo Relatório dos Auditores Independentes, PHF – Auditores Independentes S/S, datado de 21 de março de 2024, e do Parecer do Conselho Fiscal emitido em 22 de março de 2024, **aprovou as Demonstrações Contábeis** do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, posicionado em 31 de dezembro de 2023 e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em cumprimento as exigências legais. Determinou também, a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 às Patrocinadoras do Plano ALEPEPREV e a todos os Participantes e Assistidos do ALEPEPREV. Recife, 25 de março de 2024.

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Presidente do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

MANOEL FERREIRA DA SILVA
Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

FRANCKLIN BEZERRA SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

SALVIANO RUFINO DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV

RETROSPECTIVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, criado em 30 de dezembro de 2008, tem por objeto a constituição e a Administração de Plano de Benefícios de natureza previdenciária. Nesse sentido, desde sua criação, temos como princípios norteadores a ética, a responsabilidade, a transparência e a credibilidade, e sempre nos empenhamos para contribuir continuamente com a ampliação e fortalecimento da Previdência Complementar no Brasil.

Nesse contexto, visando implementar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos abaixo quadros demonstrativos contemplando toda a história desta Entidade Previdenciária, onde, de modo simples, qualquer Participante ou interessado poderá identificar as origens e as destinações dos recursos operacionalizados pelos Gestores do ALEPEPREV.

Ressalta-se que os Participantes e a Patrocinadora, mensalmente, realizam contribuições de caráter obrigatório, definida anualmente no Plano de Custeio, destinada a constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios previdenciários.

Em conformidade com o § 3º do Art. 202 da Constituição Federal e o Art.19 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, a contribuição da Patrocinadora é paritária em relação à contribuição do Participante.

Primeiramente, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão:

Contribuição Normal: obrigatória, de responsabilidade dos Participantes Ativos e das Patrocinadoras, com periodicidade mensal, destinada a prover o custeio dos Benefícios do Plano ALEPEPREV;

Contribuição Voluntária: opcional, destinada a majorar os valores dos Benefícios, realizada pelos Participantes Ativos, sem contrapartida da Patrocinadora;

Contribuição Extraordinária: obrigatória, destinada ao custeio do Valor do Serviço Passado em favor dos Participantes Fundadores, realizada exclusivamente pela Patrocinadora ALEPE;

Rentabilidade Financeira: Resultado dos investimentos obtidos pela aplicação dos recursos garantidores do Plano, em conformidade com a legislação pertinente;

Parcela Adicional de Risco – PAR: refere-se ao capital segurado, repassado pela Seguradora, destinado a compor os Benefícios de Risco (morte e invalidez permanente) dos Participantes Ativos.

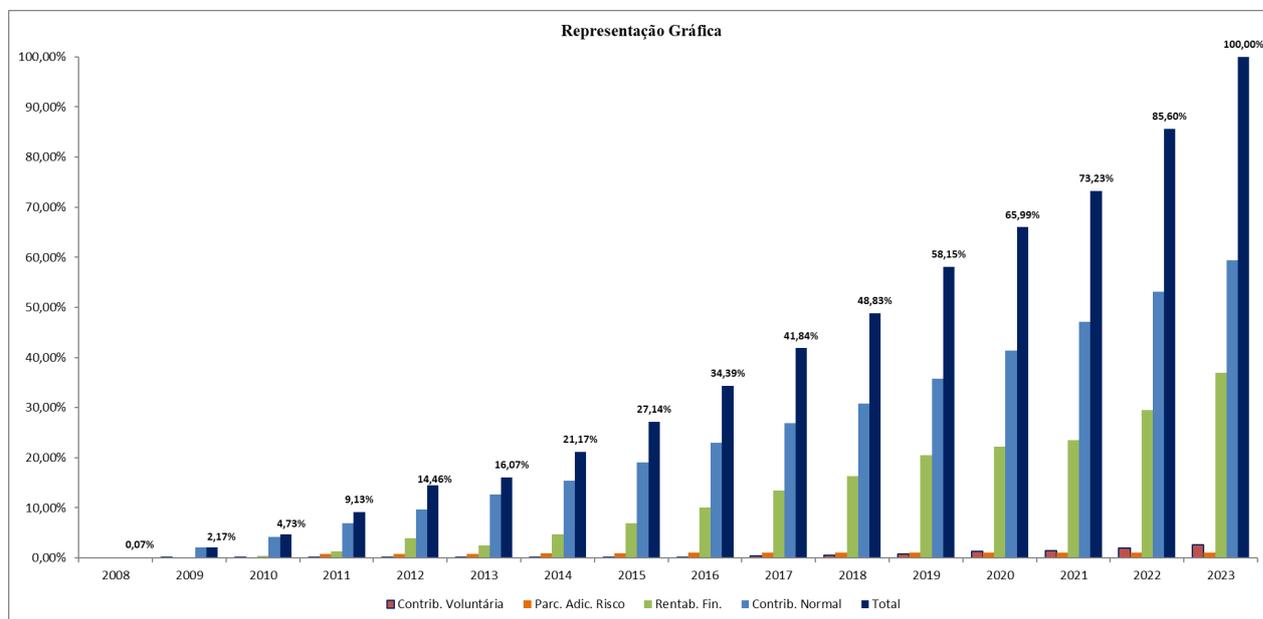
Em seguida, para facilitar o entendimento e proporcionar uma maior clareza, apresentamos quadros demonstrativos relativos à evolução dos valores acumulados em dezembro de cada exercício, a seguir expostos:

Evolução das Contribuições dos Participantes acumuladas

Em dezembro de 2023, a Entidade contava com 153 (cento e cinquenta e três) Participantes Ativos e 40 (quarenta) assistidos, com os saldos acumulados das contribuições: normal no valor de R\$ 20.896.200,37, voluntária de R\$ 932.695,33, rentabilidade financeira correspondente a R\$ 12.984.586,88 e parcela adicional de risco no valor de 382.390,78, totalizando a importância de R\$ 35.195.873,36.

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Voluntária	%	Rentab. Fin.	%	Parc. Ad. Risco	%	Total	%
2008	25.876,82	0,07%	-	-	-	-	-	-	25.876,82	0,07%
2009	722.007,76	2,05%	11.556,03	0,03%	28.429,44	0,08%	-	-	761.993,23	2,17%
2010	1.494.252,49	4,25%	11.556,53	0,03%	160.330,13	0,46%	-	-	1.666.139,15	4,73%
2011	2.421.165,55	6,88%	11.556,53	0,03%	483.271,95	1,37%	299.047,40	0,85%	3.215.041,43	9,13%
2012	3.407.369,32	9,68%	11.556,53	0,03%	1.370.807,16	3,89%	299.047,40	0,85%	5.088.780,41	14,46%
2013	4.449.245,06	12,64%	13.867,86	0,04%	893.893,81	2,54%	299.047,40	0,85%	5.656.054,13	16,07%
2014	5.419.719,01	15,40%	21.520,14	0,06%	1.673.260,25	4,75%	337.226,23	0,96%	7.451.725,63	21,17%
2015	6.732.526,61	19,13%	42.380,20	0,12%	2.440.757,41	6,93%	337.226,23	0,96%	9.552.890,45	27,14%
2016	8.102.798,90	23,02%	66.409,02	0,19%	3.553.210,88	10,10%	382.390,78	1,09%	12.104.809,58	34,39%
2017	9.482.195,87	26,94%	147.053,82	0,42%	4.714.380,84	13,39%	382.390,78	1,09%	14.726.021,31	41,84%
2018	10.848.962,71	30,82%	187.952,42	0,53%	5.767.642,66	16,39%	382.390,78	1,09%	17.186.948,57	48,83%
2019	12.603.012,92	35,81%	258.679,60	0,73%	7.220.682,38	20,52%	382.390,78	1,09%	20.464.765,68	58,15%
2020	14.582.199,35	41,43%	447.302,73	1,27%	7.815.368,63	22,21%	382.390,78	1,09%	23.227.261,49	65,99%
2021	16.601.964,45	47,17%	517.917,21	1,47%	8.273.295,09	23,51%	382.390,78	1,09%	25.775.567,53	73,23%
2022	18.702.440,68	53,14%	673.404,93	1,91%	10.370.329,52	29,46%	382.390,78	1,09%	30.128.565,91	85,60%
2023	20.896.200,37	59,37%	932.695,33	2,65%	12.984.586,88	36,89%	382.390,78	1,09%	35.195.873,36	100,00%

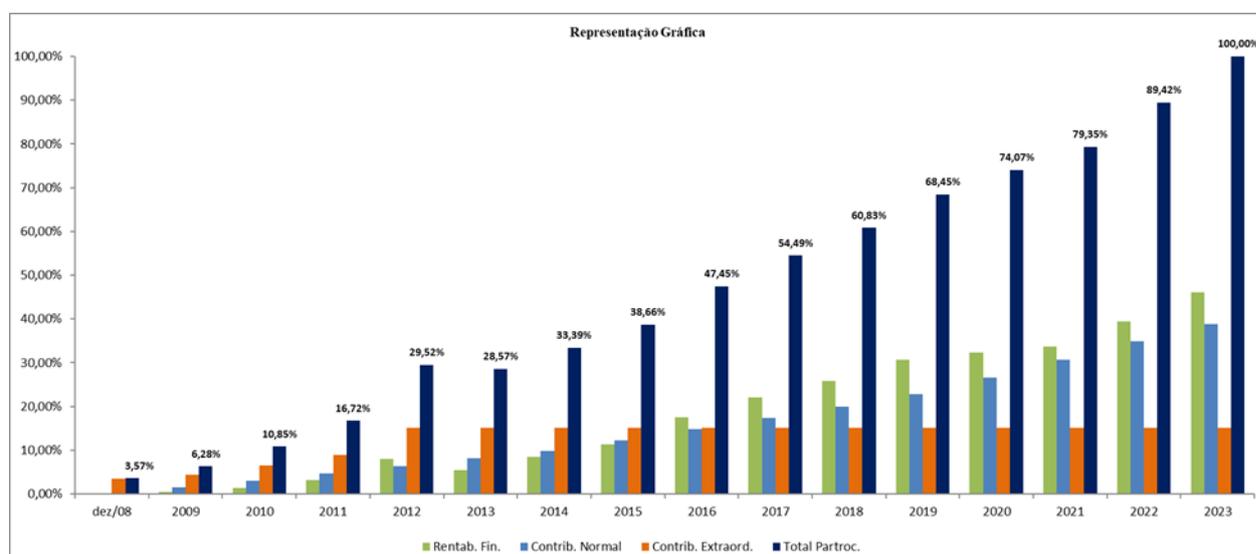


Evolução das Contribuições das Patrocinadoras Acumuladas

Os saldos acumulados das contribuições no período de dezembro/2008 a dezembro/2023 foram os seguintes: Contribuição Normal no valor de R\$ 15.914.719,06, Contribuição extraordinária na importância de R\$ 6.181.875,39 e rentabilidades financeiras correspondentes a R\$ 18.905.952,73, totalizando a importância de R\$ 41.002.547,18.

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Extraord.	%	Rentab. Fin.	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	1.436.039,11	3,50%	-	0	1.461.915,93	3,57%
2009	600.412,90	1,46%	1.814.877,00	4,43%	160.504,77	0,39%	2.575.794,67	6,28%
2010	1.229.595,55	3,00%	2.668.536,23	6,51%	548.684,52	1,34%	4.446.816,30	10,85%
2011	1.896.918,97	4,63%	3.659.653,01	8,93%	1.300.806,30	3,17%	6.857.378,28	16,72%
2012	2.610.307,53	6,37%	6.181.875,39	15,08%	3.312.558,91	8,08%	12.104.741,83	29,52%
2013	3.331.645,31	8,13%	6.181.875,39	15,08%	2.200.855,54	5,37%	11.714.376,24	28,57%
2014	4.040.096,35	9,85%	6.181.875,39	15,08%	3.467.280,12	8,46%	13.689.251,86	33,39%
2015	5.019.795,09	12,24%	6.181.875,39	15,08%	4.650.573,62	11,34%	15.852.244,10	38,66%
2016	6.062.892,78	14,79%	6.181.875,39	15,08%	7.210.391,47	17,59%	19.455.159,64	47,45%
2017	7.117.592,47	17,36%	6.181.875,39	15,08%	9.044.242,07	22,06%	22.343.709,93	54,49%
2018	8.162.139,44	19,91%	6.181.875,39	15,08%	10.596.353,31	25,84%	24.940.368,14	60,83%
2019	9.323.242,50	22,74%	6.181.875,39	15,08%	12.562.961,23	30,64%	28.068.079,12	68,45%
2020	10.909.534,29	26,61%	6.181.875,39	15,08%	13.278.585,96	32,38%	30.369.995,64	74,07%
2021	12.548.416,51	30,60%	6.181.875,39	15,08%	13.806.020,35	33,67%	32.536.312,25	79,35%
2022	14.307.922,30	34,90%	6.181.875,39	15,08%	16.174.949,90	39,45%	36.664.747,59	89,42%
2023	15.914.719,06	38,81%	6.181.875,39	15,08%	18.905.952,73	46,11%	41.002.547,18	100,00%



Evolução das Contribuições Resgatadas

A opção pelo Instituto do Resgate enseja o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sendo assim, cessa o recolhimento das contribuições tanto do Participante quanto da Patrocinadora. Por sua vez, foram pagos ao Participante 100% das contribuições por ele recolhidas acrescida da rentabilidade no período. O saldo remanescente referente às contribuições aportadas pelas Patrocinadoras foram transferidas para o Fundo Administrativo até abril de 2015 e partir desta data, para o Fundo Previdencial do ALEPEPREV. Conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2023, os valores aportadas pelas Patrocinadoras a partir do mês de Maio de 2023, voltam a ser transferidas para o Fundo Administrativo.

Valores em R\$ 1,00

ANO	PARTICIPANTE/RESGATE			TRANSF. FUNDO ADM			TRANSF. FUNDO PREV.			RESERVA TOTAL	%
	Mês	Acum	%	Mês	Acum	%	Mês	Acum	%		
2010	25.468,73	25.468,73	0,37%	17.808,69	17.808,69	0,26%			0,00%	43.277,42	0,62%
2011	120.309,71	145.778,44	2,10%	176.869,17	194.677,86	2,80%			0,00%	340.456,30	4,90%
2012	38.818,46	184.596,90	2,65%	131.606,31	326.284,17	4,69%			0,00%	510.881,07	7,35%
2013	136.716,34	321.313,24	4,62%	230.648,41	556.932,58	8,01%			0,00%	878.245,82	12,63%
2014	80.305,74	401.618,98	5,78%	88.278,06	645.210,64	9,28%			0,00%	1.046.829,62	15,06%
2015	99.110,88	500.729,86	7,20%	89.371,10	734.581,74	10,57%	6.553,70	6.553,70	0,09%	1.241.865,30	17,86%
2016	14.446,31	515.176,17	7,41%	0,00	734.581,74	10,57%	14.720,37	21.274,07	0,31%	1.271.031,98	18,28%
2017	52.300,94	567.477,11	8,16%	0,00	734.581,74	10,57%	31.472,20	52.746,27	0,76%	1.354.805,12	19,49%
2018	70.009,07	637.486,18	9,17%	0,00	734.581,74	10,57%	44.826,16	97.572,43	1,40%	1.469.640,35	21,14%
2019	457.435,05	1.094.921,23	15,75%	0,00	734.581,74	10,57%	466.646,83	564.219,26	8,11%	2.393.722,23	34,43%
2020	46.833,24	1.141.754,47	16,42%	0,00	734.581,74	10,57%	43.188,98	607.408,24	8,74%	2.483.744,45	35,72%
2021	309.782,45	1.451.536,92	20,88%	0,00	734.581,74	10,57%	407.003,85	1.014.412,09	14,59%	3.200.530,75	46,03%
2022	334.042,49	1.785.579,41	25,68%	0,00	734.581,74	10,57%	326.309,35	1.340.721,44	19,28%	3.860.882,59	55,53%
2023	1.573.425,89	3.359.005,30	48,31%	162.443,59	897.025,33	12,90%	1.356.064,95	2.696.786,39	38,79%	6.952.817,02	100,00%

Recursos resgatados pelos participantes no período de Jan/2010 a Dez/2023, que optaram pelo Instituto do Resgate, ocasionou um pagamento no valor total de R\$ 3.359.005,30, relativo às importâncias depositadas pelos participantes, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 48,31% da reserva dos Participantes;

Exercício	Resgate Participante	%	Transf. Fundo Adm	%	Transf. Fundo Prev.	%	Total das Reservas	%
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-25.468,73	0,37%	-17.808,69	0,26%	0,00	-	(43.277,42)	0,62%
2011	-145.778,44	2,10%	-194.677,86	2,80%	0,00	-	(340.456,30)	4,90%
2012	-184.596,90	2,65%	-326.284,17	4,69%	0,00	-	(510.881,07)	7,35%
2013	-321.313,24	4,62%	-556.932,58	8,01%	0,00	-	(878.245,82)	12,63%
2014	-401.618,98	16,17%	-645.210,64	25,98%	0,00	-	(1.046.829,62)	15,06%
2015	-500.729,86	20,92%	-734.581,74	30,69%	-6.553,70	0,27%	(1.241.865,30)	17,86%
2016	-515.176,17	20,74%	-734.581,74	29,58%	-21.274,07	0,86%	(1.271.031,98)	18,28%
2017	-567.477,11	22,85%	-734.581,74	29,58%	-52.746,27	2,12%	(1.354.805,12)	19,49%
2018	-637.486,18	25,67%	-734.581,74	29,58%	-97.572,43	3,93%	(1.469.640,35)	21,14%
2019	-1.094.921,23	44,08%	-734.581,74	29,58%	-564.219,26	22,72%	(2.393.722,23)	34,43%
2020	-1.141.754,47	16,42%	-734.581,74	10,57%	-607.408,24	8,74%	(2.483.744,45)	35,72%
2021	-1.451.536,92	20,88%	-734.581,74	10,57%	-1.014.412,09	14,59%	(3.200.530,75)	46,03%
2022	-1.785.579,41	25,68%	-734.581,74	10,57%	-1.340.721,44	19,28%	(3.860.882,59)	55,53%
2023	-3.359.005,30	48,31%	-897.025,33	12,90%	-2.696.786,39	38,79%	(6.952.817,02)	100,00%

Recursos transferidos para o fundo administrativo, oriundos das importâncias aportadas pelo patrocinador no período de jan./2010 a abr./2015, e a partir de Maio/2023 até

Dez/2023 no valor total de R\$ 897.025,33, relativo às importâncias depositadas pelo Patrocinador, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 12,90% da reserva dos Participantes;

Recursos transferidos para o Fundo Previdencial, oriundos das importâncias aportadas pelo patrocinador no período de maio/2015 até abril/2023, no valor total de R\$ 2.696.786,39, relativo às importâncias depositadas pelo Patrocinador, acrescidos das rentabilidades financeiras do referido período, equivalente a 38,79% da reserva dos Participantes.

Evolução do Patrimônio Líquido do Plano ALEPEPREV

Convém, primeiramente, observar que o balanço patrimonial se divide em dois grandes grupos: ativo e passivo. O primeiro representa os bens e direitos da empresa, enquanto o segundo reúne suas obrigações. O patrimônio líquido, por sua vez, é a diferença entre o ativo e o passivo da Entidade, ou seja, é o que sobra depois de pagar todas as dívidas. Sendo assim, podemos afirmar que o Patrimônio Líquido é a representação da riqueza efetiva do ALEPEPREV.

O Quadro de Evolução do Patrimônio Líquido contempla as seguintes rubricas:

Reserva Matemática: *corresponde aos valores necessários para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.*

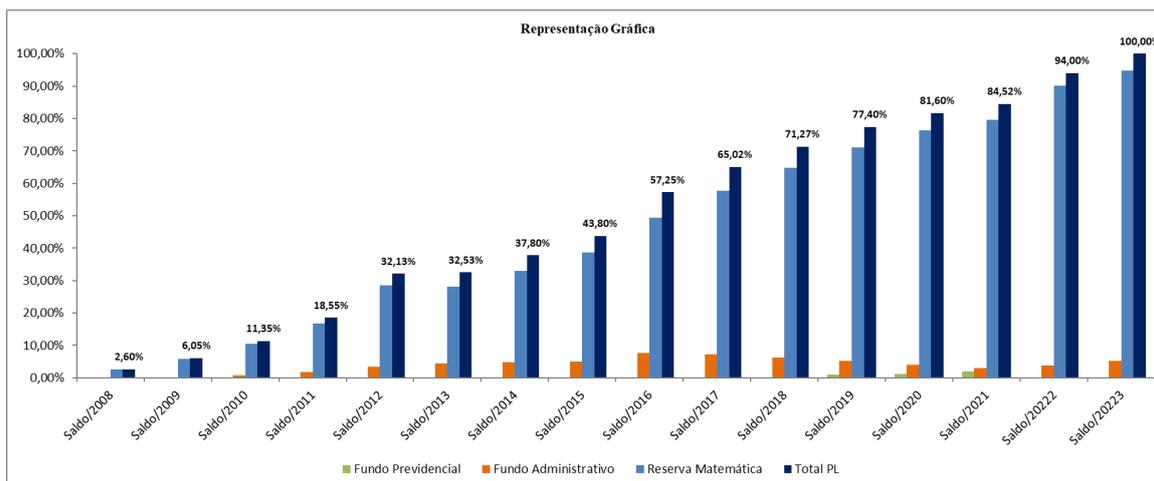
Fundo Previdencial: *Valores das Contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, transferidas para o referido fundo por ocasião dos resgates pelos Participantes.*

Fundo Administrativo: *Resultados oriundos dos Superávits obtidos da Gestão Administrativa.*

Patrimônio Líquido: *É composto pela soma da Reserva Matemática, Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.*

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Reserva Matemática	%	Fundo Administrativo	%	Fundo Previdencial	%	Total	%
2008	1.487.792,75	2,59%	8.708,08	0,02%	-	-	1.496.500,83	2,60%
2009	3.343.517,86	5,81%	137.504,42	0,24%	-	-	3.481.022,28	6,05%
2010	6.072.905,61	10,55%	456.922,04	0,79%	-	-	6.529.827,65	11,35%
2011	9.619.469,42	16,72%	1.057.001,09	1,84%	-	-	10.676.470,51	18,55%
2012	16.477.611,40	28,63%	2.010.370,11	3,49%	-	-	18.487.981,51	32,13%
2013	16.173.605,25	28,11%	2.545.586,01	4,42%	-	-	18.719.191,26	32,53%
2014	18.991.037,73	33,00%	2.759.179,41	4,79%	-	-	21.750.217,14	37,80%
2015	22.271.596,12	38,70%	2.927.988,04	5,09%	6.595,05	0,01%	25.206.179,21	43,80%
2016	28.459.090,77	49,46%	4.463.333,68	7,76%	23.055,49	0,04%	32.945.479,94	57,25%
2017	33.183.796,73	57,67%	4.173.421,75	7,25%	58.062,55	0,10%	37.415.281,03	65,02%
2018	37.280.486,08	64,78%	3.624.167,17	6,30%	107.423,11	0,19%	41.012.076,36	71,27%
2019	40.916.101,56	71,10%	3.024.708,96	5,26%	600.468,22	1,04%	44.541.278,74	77,40%
2020	43.958.640,25	76,39%	2.338.210,85	4,06%	658.950,44	1,15%	46.955.801,54	81,60%
2021	45.841.963,93	79,66%	1.693.420,90	2,94%	1.101.614,61	1,91%	48.636.999,44	84,52%
2022	51.811.852,68	90,04%	2.152.404,88	3,74%	127.712,08	0,22%	54.091.969,64	94,00%
2023	54.525.157,47	94,75%	3.020.056,81	5,25%	-	0,00%	57.545.214,28	100,00%



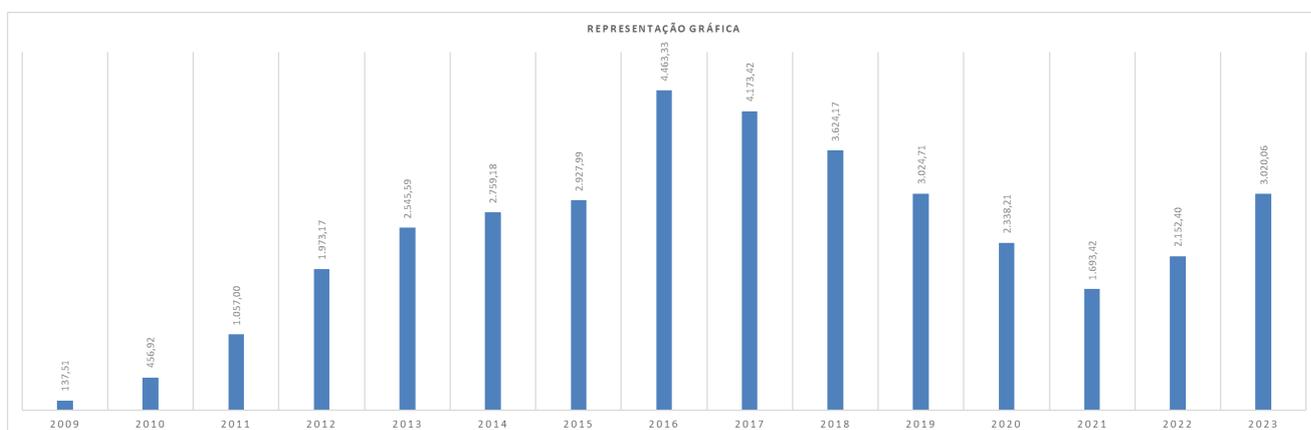
Em dezembro de 2023, a Reserva Matemática resultou em um saldo acumulado de R\$ 54.525.157,47, correspondente a 94,75% do Patrimônio Líquido, o Fundo Administrativo apresentou um saldo acumulado no valor de R\$ 3.020.056,81 equivalente a 5,25% do Patrimônio Líquido, o saldo do Fundo Previdencial foi transferido para o Fundo Administrativo conforme decisão em Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2023. Diante do quadro apresentado, fácil é constatar que o ALEPEPREV vem aumentando seu Patrimônio ano a ano de uma forma equilibrada e consistente, sendo assim, estamos sempre trabalhando com segurança, responsabilidade e transparência para oferecer uma aposentadoria tranquila para os nossos participantes.

Evolução do Fundo Administrativo do Plano ALEPEPREV

Período 2009 a 2023

Valores em R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO DO ALEPEPREV																
ANO	Saldo Inicial Fundo Adm	Transferência do Fundo Previdencial	Receitas do PGA							Despesas do PGA	Saldo Final Fundo Adm	Superávit/ Déficit Fundo Adm				
			Redimentos	Convênio Santander	Doação Zurich	Participantes	Patrocinadoras	TFA	Atualização Depósito Judicial				Reversão de Contingência (Dep.Judicial)	Total Receitas		
2009	8.708,08		3.909,80	-	-	134.262,51	389.861,45	114.142,84			642.176,60	-	513.377,93	137.506,75	128.798,67	
2010	137.506,75		40.497,17	421.035,43	-	136.875,66	241.494,57	42.845,69			824.708,29	-	505.293,00	456.922,04	319.415,29	
2011	456.922,04		126.530,54	460.659,26	-	166.549,64	273.027,58	223.465,21			16.154,32	1.266.386,55	-	666.307,50	1.057.001,09	600.079,05
2012	1.057.001,09		159.260,47	496.142,23	-	176.698,55	534.408,99	343.315,80			67.805,21	1.642.020,83	-	725.852,78	1.973.169,14	916.168,05
2013	1.973.169,14		191.228,72	515.775,76	11.334,64	131.334,59	319.515,27	-			93.021,54	1.262.210,52	-	689.793,65	2.545.586,01	572.416,87
2014	2.545.586,01		280.972,50	407.793,12	10.284,96	95.266,09	152.031,21	0,09			3.625,18	949.973,15	-	736.379,75	2.759.179,41	213.593,40
2015	2.759.179,41		350.759,33	307.700,00	10.709,64	131.397,07	177.539,51		1.197,48		7.361,59	971.941,44	-	803.132,81	2.927.988,04	168.808,63
2016	2.927.988,04		572.399,97	1.648.071,44	8.532,16	137.616,48	93.874,19		1.890,64		-	2.462.384,88	-	927.039,24	4.463.333,68	1.535.345,64
2017	4.463.333,68		422.991,56	-	7.924,45	143.359,31	94.918,09		2.430,46		51.178,94	620.444,93	-	-910.356,86	4.173.421,75	-289.911,93
2018	4.173.421,75		237.477,93	-	6.826,30	142.265,69	94.004,40		1.207,48		-	481.781,80	-	1.031.036,38	3.624.167,17	-549.254,58
2019	3.624.167,17		186.356,78	-	7.130,41	150.986,14	104.198,44		1.810,62		-	450.482,39	-	1.049.940,60	3.024.708,96	-599.458,21
2020	3.024.708,96		48.322,16	-	5.159,57	194.958,61	142.759,87		626,87		-	391.827,08	-	1.078.325,19	2.338.210,85	-686.498,11
2021	2.338.210,85		88.361,81	-	5.635,88	201.486,29	147.492,69		-		-	442.976,67	-	1.087.766,62	1.693.420,90	-644.789,95
2022	1.693.420,90	1.431.649,04	168.088,68	-	5.231,27	207.900,22	158.348,84		-		-	1.971.218,05	-	1.512.234,07	2.152.404,88	458.983,98
2023	2.152.404,88	1.585.765,47	312.156,53	-	3.331,59	229.620,03	145.085,86	162.443,59	-		-	2.438.403,07	-	1.570.751,14	3.020.056,81	867.651,93



No exercício de 2023, o Plano de Gestão Administrativa, apresentou receitas no valor de R\$2.438.403,37 e despesas na importância de R\$1.570.751,14, proporcionando um superávit valor de R\$ 867.65,93, equivalente a 28,73%, em virtude da transferência da importância R\$1.585.765,47 do Fundo Previdencial para o Fundo Administrativo, conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em 23/05/2024.

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO FUNDO ADM 2023	SUPERÁVIT	% SUPERÁVIT/ FUNDO ADM
2023	2.438.403,07	1.570.751,14	3.020.056,81	867.651,93	28,73%

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL

SÍNTESE DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO ALEPEPREV

Em 31/12/2023, o Plano ALEPEPREV contava com 193 Participantes, sendo 153 Ativos e 40 Assistidos.

Dos 153 Participantes encontrados na situação de Ativos, temos 89 Patrocinados, 62 Auto patrocinados, 1 Remido e 1 Ativo com cancelamento e inscrição, que até o momento não optaram pelo instituto de resgate ou da portabilidade. Cabe ressaltar, ainda 4 assistidos falecidos, sem beneficiário e no aguardo da nomeação dos herdeiros legais.

Conforme Parecer Atuarial 2023, contido na página 64 deste Relatório, o Plano ALEPEPREV está solvente economicamente, uma vez que o valor presente de todas as suas obrigações se iguala ao valor corrente dos seus ativos.

Foram realizados testes de consistência nos dados cadastrais, posicionados em 31/12/2023, utilizados na avaliação atuarial, os quais se mostraram de boa qualidade e refletem adequadamente as características de cada participante que são de interesse para o estudo atuarial.

O Plano ALEPEPREV é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, nos termos da Resolução CNPC nº 41/2021, para todos os benefícios, inclusive os de risco.

Os benefícios são calculados com base nos saldos da conta benefício e pagos na forma de rendas temporárias ou vitalícias em cotas, sendo que as rendas vitalícias são definidas em função da expectativa de vida do beneficiário ou por prazo determinado.

Os benefícios abrangidos pelo plano são:

- Renda Mensal de Aposentadoria Voluntária;
- Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Renda Mensal por Morte de Participante Ativo;
- Renda Mensal por Morte de Participante Assistido.

Listamos, a seguir, as Premissas, o Método Atuarial e os Regimes Financeiros empregados na avaliação atuarial de 31/12/2023. Vale ressaltar que por se tratar de um Plano constituído na modalidade de Contribuição Definida, as premissas não interferem na situação atuarial do mesmo.

Premissas Atuariais:

a) Premissas Biométricas (As Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos participantes de um plano):

- Tábua de Mortalidade Geral de Válidos: AT-83
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-83
- Tábua de Entrada em Invalidez: Não aplicada
- Tábua de Rotatividade: Não aplicado
- Hipótese sobre geração futuras de novos entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre composição de família de pensionistas: Não aplicado

b) Premissas Econômicas (São as premissas que devem balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência):

- Taxa Real Anual de juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano);
- Projeção de Crescimento Real de Salário: 0% a.a. (zero por cento ao ano);
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: não aplicado;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade: 100,00%;
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios do INSS: Não aplicado;
- Taxa de custeio administrativo: 9% incidentes sobre as contribuições previdenciais;
- Indexador do Plano: INPC/IBGE.

c) outras hipóteses: Os participantes são elegíveis à obtenção de aposentadoria na primeira data que atenderem todas as carências.

Método Atuarial: capitalização financeira.

Regimes Financeiros: capitalização financeira.

A seguir, faremos um breve resumo com relação às Provisões Matemáticas e para uma melhor compreensão da situação Atuarial, vamos definir alguns termos técnicos:

- A Provisão Matemática corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos pelo Plano ALEPEPREV.
- A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, corresponde ao valor necessário para Pagamento dos Benefícios que já foram concedidos pelo Plano ALEPEPREV.

Demonstração das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ 1,00

ITEM	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68	5,24%
Benefícios Concedidos	R\$ 10.114.065,74	R\$ 4.931.411,09	105,09%
Benefícios a conceder	R\$ 44.411.091,73	R\$ 46.880.441,59	-5,27%
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	R\$ 54.525.157,47	R\$ 51.811.852,68	5,24%
RESULTADO	-	-	-

As Provisões Matemáticas do Plano totalizaram a importância de R\$ 54.525.157,47, sendo compostas de R\$ 44.411.091,73, relativo às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, e por R\$ 10.114.065,74, referente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

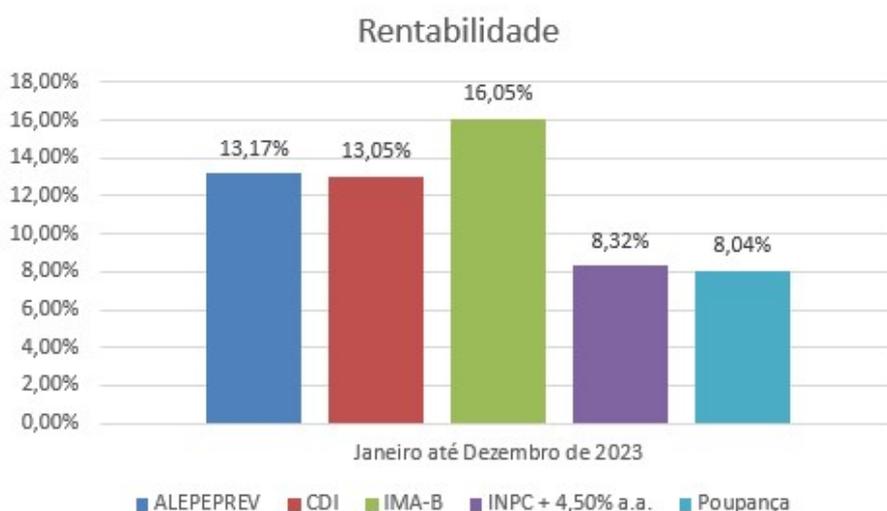
Portanto, a situação atuarial do Plano de Benefícios apresentou equilíbrio, uma vez que a soma dos benefícios concedidos e a conceder se iguala com o ativo líquido do plano, possuindo patrimônio para financiar todas as obrigações com pagamentos, de forma tal a demonstrar solidez, em ritmo de capitalização compatível com as suas necessidades e com recursos suficientes para o pagamento de todos os benefícios futuros de seus participantes, assistidos e dependentes.

O Plano de Benefícios conta, ainda, com um saldo registrado na conta de Fundos Administrativo e Previdencial, cujo montante é de R\$ 3.020.056,81 e R\$ 0,00 respectivamente.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO ALEPEPREV

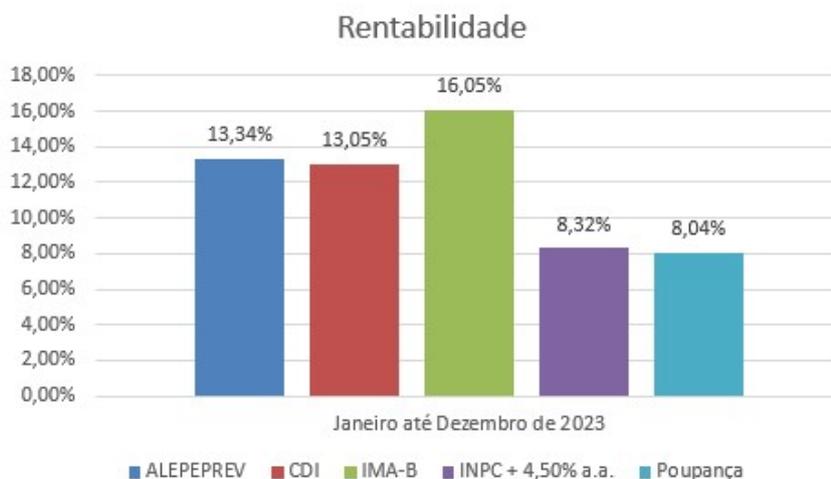
O Plano de Benefícios do ALEPEPREV obteve em 2023 um retorno de 13,17%, contra 13,05% da taxa CDI e 8,04% da Poupança, conseguiu superar a sua meta de investimentos definida pela Política de Investimentos (INPC + 4,5% ao ano) cujo resultado foi de 8,32%.

Rentabilidade Plano de Benefícios



O Plano de Gestão Administrativa – PGA superou o CDI, ficando 0,29% acima do índice, conforme poderá ser constatado no gráfico abaixo:

Rentabilidade Plano de Gestão Administrativa – PGA



**Rentabilidade Anual do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa –
PGA no Período de 2009-2023**

Plano de Benefícios

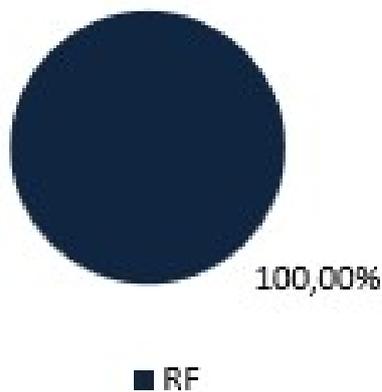
Ano	Plano	Meta de Retorno	Poupança
2009	9,56%	10,36%	7,09%
2010	11,76%	12,85%	6,81%
2011	14,81%	12,44%	7,50%
2012	26,36%	12,57%	6,58%
2013	-9,07%	10,84%	6,38%
2014	12,79%	11,01%	7,08%
2015	10,22%	16,28%	8,07%
2016	19,01%	11,36%	8,30%
2017	11,08%	6,60%	6,61%
2018	8,13%	8,05%	4,62%
2019	10,62%	9,20%	4,26%
2020	3,46%	10,17%	2,11%
2021	2,98%	15,10%	2,99%
2022	9,92%	10,68%	7,89%
2023	13,17%	8,32%	8,04%

Plano de Gestão Administrativa - PGA

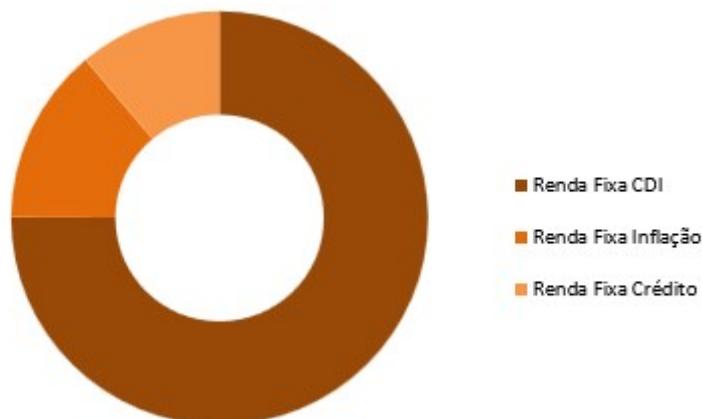
Ano	PGA	Meta de Retorno	Poupança
2009	**	**	**
2010	11,85%	12,85%	6,81%
2011	14,84%	12,44%	7,50%
2012	11,65%	12,57%	6,58%
2013	8,08%	10,84%	6,38%
2014	10,95%	11,01%	7,08%
2015	13,48%	16,28%	8,07%
2016	14,14%	11,36%	8,30%
2017	10,17%	6,60%	6,61%
2018	6,35%	8,05%	4,62%
2019	5,82%	9,20%	4,26%
2020	2,10%	10,17%	2,11%
2021	5,01%	15,10%	2,99%
2022	12,56%	10,68%	7,89%
2023	13,34%	8,32%	8,04%

Os recursos do Plano de Benefícios estão alocados nos segmentos de Renda Fixa (100%), sendo que na Renda Fixa além da segregação por fundos e gestores, estão desmembrados por estratégia, sendo: Renda Fixa CDI (75,08%), Renda Fixa Inflação (13,81%) e Renda Fixa Crédito (11,12%). Dessa forma, podemos dividir assim a carteira:

Por Segmentos:



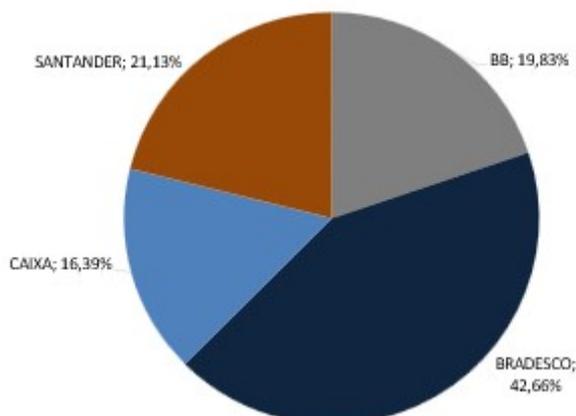
Por Estratégia:



A Renda Fixa da Entidade é segmentada em quatro gestores, a saber: Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os recursos do segmento de Renda Fixa estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais que são considerados como de menor risco de crédito do mercado.

Abaixo segue uma representação gráfica da segregação dos Investimentos da Carteira do Plano de Benefícios – Distribuição por Fundos de Investimentos em 29/12/2023 – Valor Total R\$ 54.441.996,40.

Total de Investimentos do Plano ALEPEPREV por Gestor



Carteira de Investimentos – Plano ALEPEPREV – Posicionada em 29/12/2023

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
RENDA FIXA			
BRADESCO	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B e BRADESCO TARGET I	19.461.499,18	35,75%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP e FI CAIXA BRASIL RF REF. DI LP	8.922.493,38	16,39%
BANCO DO BRASIL	BB INSTITUCIONAL FI RF	10.795.014,80	19,83%
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS e SANTANDER RF CRÉD PRIV CRESCIMENTO INSTIT. FI LP	6.053.157,81	11,12%
TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTOS - PLANO ALEPEPREV		54.441.997,33	100%

Carteira de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa – Posicionada em 29/12/2023

NOME DO GESTOR	NOME DO FUNDO DE INVESTIMENTOS	SALDO ATUAL	% APLICADO
SANTANDER	SANTANDER RF REF. DI INSTIT. PREMIUM FIC FUNDOS	3.109.474,54	100%

As alocações dos investimentos do Plano ALEPEPREV e do Plano de Gestão Administrativa – PGA estão em conformidade com as estratégias e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e na legislação em vigor.

A maior preocupação do ALEPEPREV, diante do atual cenário, consiste na manutenção do equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios, através de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco considerável aceitável ao perfil dos Participantes da Entidade.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO ALEPEPREV

Informações Contábeis

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, no exercício social, a posição patrimonial e financeira da Entidade. Nele é evidenciado o conjunto de bens e direitos (ATIVO) e as obrigações (PASSIVO) do ALEPEPREV.

Podemos constatar, através do Balanço Patrimonial, que as obrigações atuariais e administrativas estão totalmente lastreadas pelos ativos nos exercícios sociais de 2023 e 2022:

		R\$ Mil			
ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>100</u>	<u>296</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>268</u>	<u>2.513</u>
			Gestão Previdencial	98	113
			Gestão Administrativa	170	2.400
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>57.712</u>	<u>56.309</u>	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Gestão Previdencial	118	23	Gestão Administrativa	0	0
Gestão Administrativa	43	48			
<u>INVESTIMENTO</u>	<u>57.551</u>	<u>56.238</u>	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>57.545</u>	<u>54.092</u>
Fundos de Investimento	57.551	56.238	Patrimônio de Cobertura do Plano	54.525	51.812
			Provisões Matemáticas	54.525	51.812
			Benefício Concedidos	10.114	4.931
			Benefício a Conceder	44.411	46.880
			Fundos	3.020	2.280
			Fundos Previdenciais	0	128
			Fundos Administrativo	3.020	2.152
TOTAL DO ATIVO	57.813	56.605	TOTAL DO PASSIVO	57.813	56.605

Para a PHF AUDITORES INDEPENDENTES, as demonstrações contábeis do Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PLANO ALEPEPREV

Ressalta-se que os Participantes e a Patrocinadora, mensalmente, realizam contribuições de caráter obrigatório, definida anualmente no Plano de Custeio, destinada a constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios previdenciários.

Em conformidade com o § 3º do Art. 202 da Constituição Federal e o Art.19 do Regulamento do Plano ALEPEPREV, a contribuição da Patrocinadora é paritária em relação à contribuição do Participante.

Primeiramente, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão:

Contribuição Normal: obrigatória, de responsabilidade dos Participantes Ativos e das Patrocinadoras, com periodicidade mensal, destinada a prover o custeio dos Benefícios do Plano ALEPEPREV;

Contribuição Voluntária: opcional, destinada a majorar os valores dos Benefícios, realizada pelos Participantes Ativos, sem contrapartida da Patrocinadora;

Contribuição Extraordinária: obrigatória, destinada ao custeio do Valor do Serviço Passado em favor dos Participantes Fundadores, realizada exclusivamente pela Patrocinadora ALEPE;

Rentabilidade Financeira: Resultado dos investimentos obtidos pela aplicação dos recursos garantidores do Plano, em conformidade com a legislação pertinente;

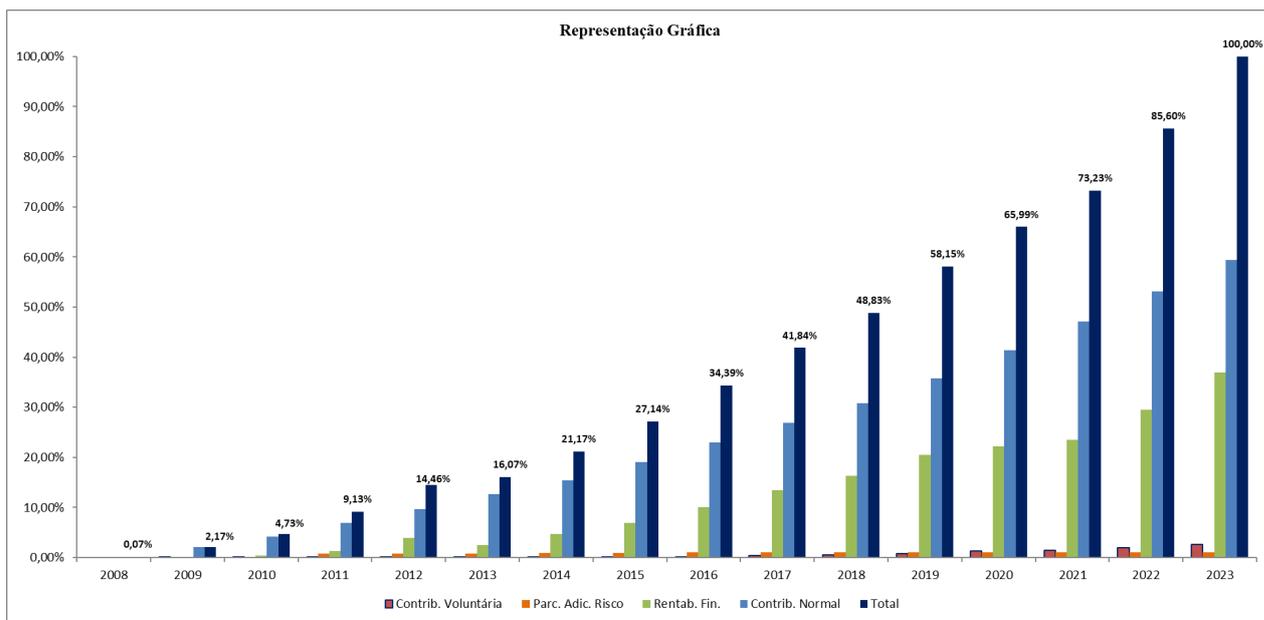
Parcela Adicional de Risco – PAR: refere-se ao capital segurado, repassado pela Seguradora, destinado a compor os Benefícios de Risco (morte e invalidez permanente) dos Participantes Ativos.

Em seguida, seguem abaixo os quadros que demonstram a evolução das contribuições dos participantes e patrocinadoras de forma acumulada:

Evolução das Contribuições dos Participantes acumuladas

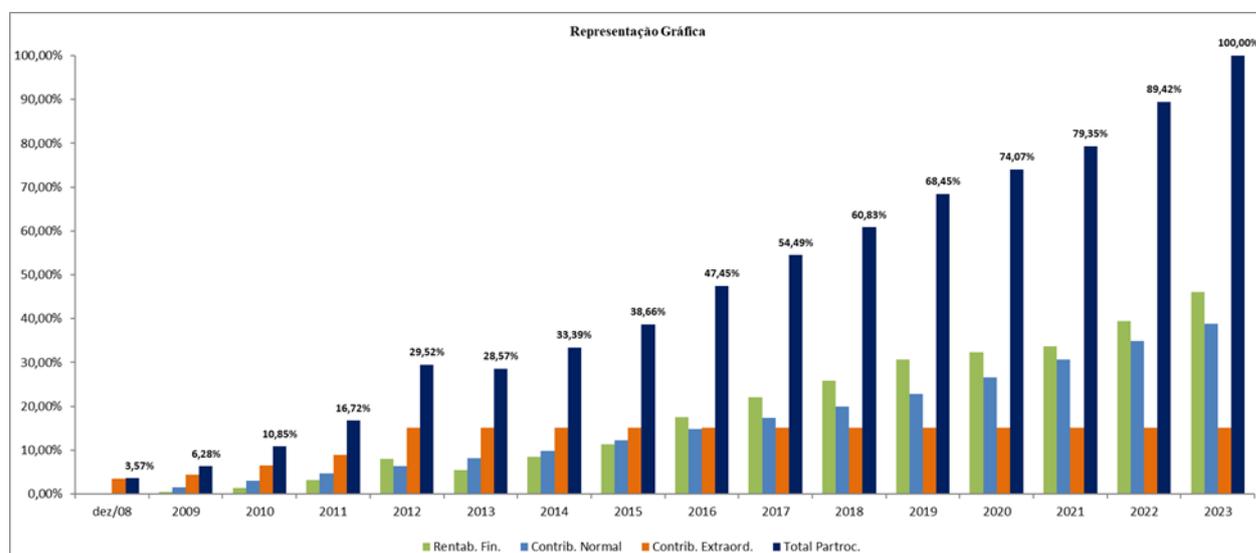
Valores em R\$ 1,00

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Voluntária	%	Rentab. Fin.	%	Parc. Ad. Risco	%	Total	%
2008	25.876,82	0,07%	-	-	-	-	-	-	25.876,82	0,07%
2009	722.007,76	2,05%	11.556,03	0,03%	28.429,44	0,08%	-	-	761.993,23	2,17%
2010	1.494.252,49	4,25%	11.556,53	0,03%	160.330,13	0,46%	-	-	1.666.139,15	4,73%
2011	2.421.165,55	6,88%	11.556,53	0,03%	483.271,95	1,37%	299.047,40	0,85%	3.215.041,43	9,13%
2012	3.407.369,32	9,68%	11.556,53	0,03%	1.370.807,16	3,89%	299.047,40	0,85%	5.088.780,41	14,46%
2013	4.449.245,06	12,64%	13.867,86	0,04%	893.893,81	2,54%	299.047,40	0,85%	5.656.054,13	16,07%
2014	5.419.719,01	15,40%	21.520,14	0,06%	1.673.260,25	4,75%	337.226,23	0,96%	7.451.725,63	21,17%
2015	6.732.526,61	19,13%	42.380,20	0,12%	2.440.757,41	6,93%	337.226,23	0,96%	9.552.890,45	27,14%
2016	8.102.798,90	23,02%	66.409,02	0,19%	3.553.210,88	10,10%	382.390,78	1,09%	12.104.809,58	34,39%
2017	9.482.195,87	26,94%	147.053,82	0,42%	4.714.380,84	13,39%	382.390,78	1,09%	14.726.021,31	41,84%
2018	10.848.962,71	30,82%	187.952,42	0,53%	5.767.642,66	16,39%	382.390,78	1,09%	17.186.948,57	48,83%
2019	12.603.012,92	35,81%	258.679,60	0,73%	7.220.682,38	20,52%	382.390,78	1,09%	20.464.765,68	58,15%
2020	14.582.199,35	41,43%	447.302,73	1,27%	7.815.368,63	22,21%	382.390,78	1,09%	23.227.261,49	65,99%
2021	16.601.964,45	47,17%	517.917,21	1,47%	8.273.295,09	23,51%	382.390,78	1,09%	25.775.567,53	73,23%
2022	18.702.440,68	53,14%	673.404,93	1,91%	10.370.329,52	29,46%	382.390,78	1,09%	30.128.565,91	85,60%
2023	20.896.200,37	59,37%	932.695,33	2,65%	12.984.586,88	36,89%	382.390,78	1,09%	35.195.873,36	100,00%



Evolução das Contribuições das Patrocinadoras acumuladas

Exercício	Contrib. Normal	%	Contrib. Extraord.	%	Rentab. Fin.	%	Total	%
2008	25.876,82	0,06%	1.436.039,11	3,50%	-	0	1.461.915,93	3,57%
2009	600.412,90	1,46%	1.814.877,00	4,43%	160.504,77	0,39%	2.575.794,67	6,28%
2010	1.229.595,55	3,00%	2.668.536,23	6,51%	548.684,52	1,34%	4.446.816,30	10,85%
2011	1.896.918,97	4,63%	3.659.653,01	8,93%	1.300.806,30	3,17%	6.857.378,28	16,72%
2012	2.610.307,53	6,37%	6.181.875,39	15,08%	3.312.558,91	8,08%	12.104.741,83	29,52%
2013	3.331.645,31	8,13%	6.181.875,39	15,08%	2.200.855,54	5,37%	11.714.376,24	28,57%
2014	4.040.096,35	9,85%	6.181.875,39	15,08%	3.467.280,12	8,46%	13.689.251,86	33,39%
2015	5.019.795,09	12,24%	6.181.875,39	15,08%	4.650.573,62	11,34%	15.852.244,10	38,66%
2016	6.062.892,78	14,79%	6.181.875,39	15,08%	7.210.391,47	17,59%	19.455.159,64	47,45%
2017	7.117.592,47	17,36%	6.181.875,39	15,08%	9.044.242,07	22,06%	22.343.709,93	54,49%
2018	8.162.139,44	19,91%	6.181.875,39	15,08%	10.596.353,31	25,84%	24.940.368,14	60,83%
2019	9.323.242,50	22,74%	6.181.875,39	15,08%	12.562.961,23	30,64%	28.068.079,12	68,45%
2020	10.909.534,29	26,61%	6.181.875,39	15,08%	13.278.585,96	32,38%	30.369.995,64	74,07%
2021	12.548.416,51	30,60%	6.181.875,39	15,08%	13.806.020,35	33,67%	32.536.312,25	79,35%
2022	14.307.922,30	34,90%	6.181.875,39	15,08%	16.174.949,90	39,45%	36.664.747,59	89,42%
2023	15.914.719,06	38,81%	6.181.875,39	15,08%	18.905.952,73	46,11%	41.002.547,18	100,00%



SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ALEPEPREV

Visando implementar uma maior transparência dos procedimentos adotados, apresentamos abaixo um quadro demonstrativo contemplando todo o histórico desta Entidade Previdenciária, onde, de modo simples, qualquer Participante ou interessado, poderá identificar a evolução do Patrimônio Líquido do Plano.

Para um melhor esclarecimento em relação ao conceito de Patrimônio Líquido, convém, primeiramente, observar que o balanço patrimonial divide-se em dois grandes grupos: ativo e passivo. O primeiro representa os bens e direitos da empresa, enquanto o segundo reúne suas obrigações. O patrimônio líquido, por sua vez, é a diferença entre o ativo e o passivo da Entidade, ou seja, é o que sobra depois de pagar todas as dívidas.

Sendo assim, podemos afirmar que o Patrimônio Líquido é a representação da riqueza efetiva do ALEPEPREV.

Em seguida, tem-se abaixo um pequeno glossário das rubricas utilizadas no quadro para uma melhor compreensão do participante:

Reserva Matemática: corresponde aos valores necessários para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

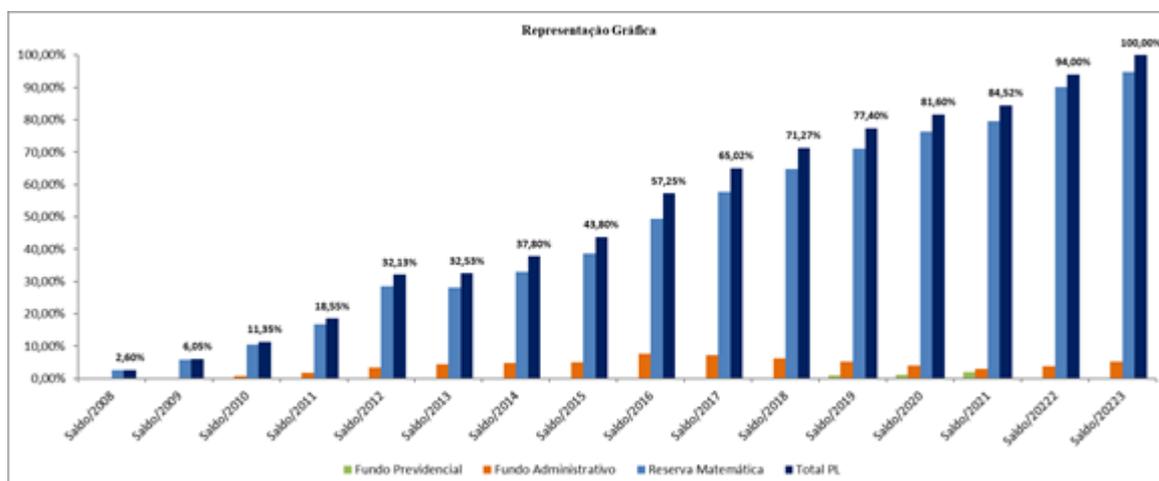
Fundo Previdencial: Valores das Contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, transferidas para o referido fundo por ocasião dos resgates pelos Participantes.

Fundo Administrativo: Resultados oriundos dos Superávits obtidos da Gestão Administrativa.

Patrimônio Líquido: É composto pela soma da Reserva Matemática, Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

Por fim, segue quadro com a evolução do Patrimônio Líquido da entidade que contém os valores acumulados em dezembro de cada exercício e o percentual em relação ao saldo de dezembro de 2023, a seguir exposto:

Exercício	Reserva Matemática	%	Fundo Administrativo	%	Fundo Previdencial	%	Total	%
2008	1.487.792,75	2,59%	8.708,08	0,02%	-	-	1.496.500,83	2,60%
2009	3.343.517,86	5,81%	137.504,42	0,24%	-	-	3.481.022,28	6,05%
2010	6.072.905,61	10,55%	456.922,04	0,79%	-	-	6.529.827,65	11,35%
2011	9.619.469,42	16,72%	1.057.001,09	1,84%	-	-	10.676.470,51	18,55%
2012	16.477.611,40	28,63%	2.010.370,11	3,49%	-	-	18.487.981,51	32,13%
2013	16.173.605,25	28,11%	2.545.586,01	4,42%	-	-	18.719.191,26	32,53%
2014	18.991.037,73	33,00%	2.759.179,41	4,79%	-	-	21.750.217,14	37,80%
2015	22.271.596,12	38,70%	2.927.988,04	5,09%	6.595,05	0,01%	25.206.179,21	43,80%
2016	28.459.090,77	49,46%	4.463.333,68	7,76%	23.055,49	0,04%	32.945.479,94	57,25%
2017	33.183.796,73	57,67%	4.173.421,75	7,25%	58.062,55	0,10%	37.415.281,03	65,02%
2018	37.280.486,08	64,78%	3.624.167,17	6,30%	107.423,11	0,19%	41.012.076,36	71,27%
2019	40.916.101,56	71,10%	3.024.708,96	5,26%	600.468,22	1,04%	44.541.278,74	77,40%
2020	43.958.640,25	76,39%	2.338.210,85	4,06%	658.950,44	1,15%	46.955.801,54	81,60%
2021	45.841.963,93	79,66%	1.693.420,90	2,94%	1.101.614,61	1,91%	48.636.999,44	84,52%
2022	51.811.852,68	90,04%	2.152.404,88	3,74%	127.712,08	0,22%	54.091.969,64	94,00%
2023	54.525.157,47	94,75%	3.020.056,81	5,25%	-	0,00%	57.545.214,28	100,00%



SÍNTESE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ALEPEPREV

Em cumprimento ao disposto no Inciso V do Artigo 3º da Resolução CGPC nº 23/2006, combinado com o Artigo 17 da Resolução CGPC nº 13/2004, apresentamos a seguir o detalhamento das receitas e despesas da gestão administrativa do Alepeprev.

Vale ressaltar que conforme determinação do Conselho Deliberativo do ALEPEPREV, constante da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, bem como, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, a Entidade vem observando como limite das despesas administrativas, à taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Durante os exercícios sociais de 2023 e 2022, foram apurados os seguintes resultados:

	R\$ MIL	
Despesas Administrativa	2023	2022
A. Pessoal	1.065	1.112
Remuneração de Pessoal	608	650
Encargos Trabalhistas	457	463
B. Serviços de Terceiros	297	210
Consultoria Atuarial	22	22
Consultoria Contábil	109	33
Informática	145	135
Gestão / Planejamento Estratégico	10	10
Auditoria Contábil	10	10
C. OUTRAS	0	12
Outras	0	12
D. Despesas Gerais	5	6
Cartoriais	0	3
Entidade de Classe - ABRAPP/SINDAPP	2	2
Tarifa Bancária	3	2
E. Impostos/ Tributos	120	98
Pis Administrativo	16	13
Cofins Administrativo	98	79
TAFIC	5	5
CIM	1	1
F. Serviços de Terceiros - Investimentos	79	73
Consultoria de Investimentos	79	73
G. Custódia	12	11
Custódia - Fundo Referenciado	12	11
Total (A+B+C+D+E+F+G)	1.578	1.523

**Fundo de Previdência Complementar da Assembleia
Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPEPREV**

**Rua da União, 439 - Boa Vista - Recife
Pernambuco - Brasil | CEP 50.050-010
Fone: (81) 31812138 | Fax: (81) 31812388 | www.alepeprev.org.br**